

21

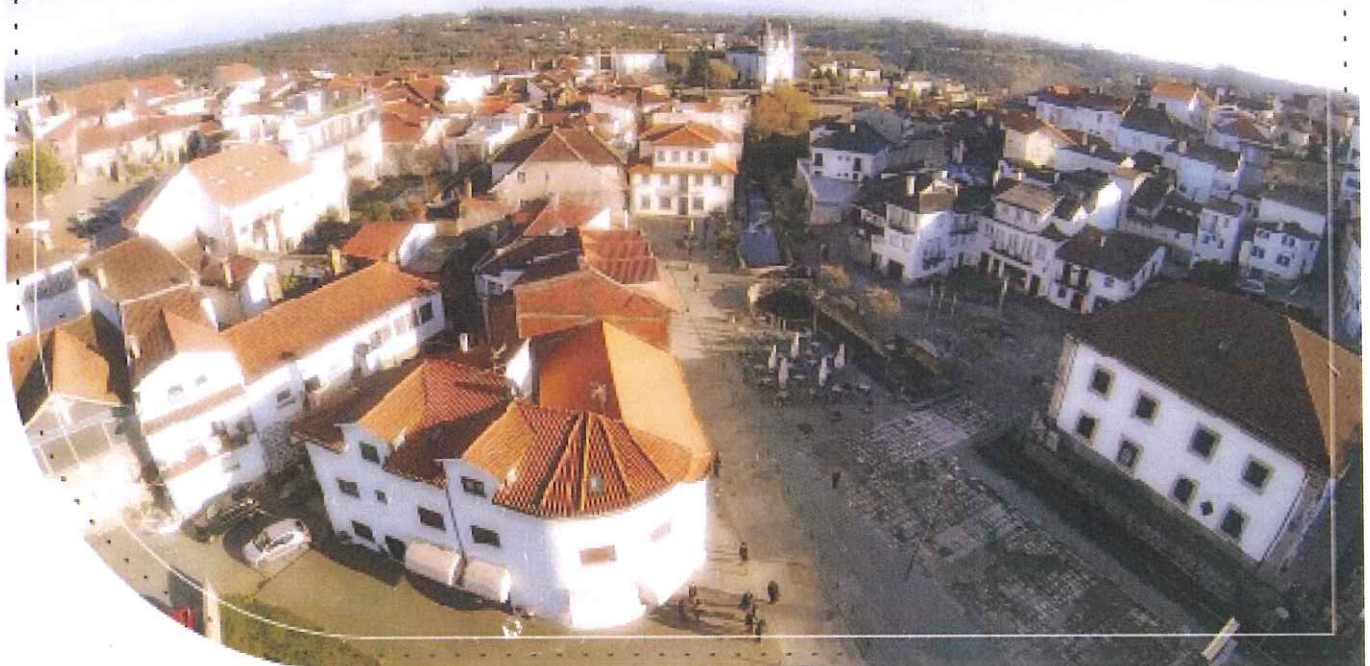


MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2015  
PROPOSTA

- NOTA EXPLICATIVA
- RESUMO DO ORÇAMENTO → ORÇAMENTO → GRANDES OPÇÕES DO PLANO
  - RESUMO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
  - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA
    - RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS
  - RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- MAPA DE PESSOAL → MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS



PRESENTE EM REUNIÃO  
de 9 de dez de 2014.  
Deliberado: (cf. 10/12 de etc.)  
.....  
.....

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Presente em sessão ordinária

de: 13/12/2014

Deliberado: aprovados, in maiz, com 16 votos a favor  
(13 do PS, 3 do PPD/PSD), sem abstenções do PPD/PSD  
e com abstenções do CDB/PP, os presentes do mesmo,  
intenção proibida pelo Executivo



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

**Quadro Plurianual de Programação Orçamental**

	2015	2016	2017	2018
<b>Total Receitas</b>	13.149.212	15.000.000	13.000.000	12.000.000
<b>Total Despesas</b>	13.149.212	15.000.000	13.000.000	12.000.000

Unid.: €

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## Introdução

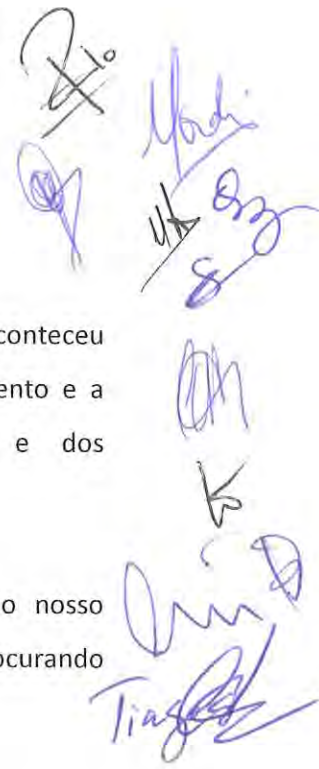
A falta de recursos económicos e financeiros do município, à semelhança do que já aconteceu em 2014, terá de ser fortemente compensada com a participação, o empenhamento e a criatividade dos eleitos, dos trabalhadores municipais, das instituições e dos santacombadenses em geral.

Estamos convictos que, juntos, poderemos dar um contributo para prestigiar o nosso concelho, assegurando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes e procurando garantir um desenvolvimento sustentado.

As Opções do Plano e o Orçamento para 2015 foram elaborados com o peso dos seguintes condicionantes:

- a) As dificuldades financeiras por que passa o País e os portugueses em geral, consequência da intervenção externa, resultando numa situação de grande dificuldade para as famílias, com um elevado nível de desemprego, baixos salários e um fluxo migratório dos nossos jovens mais qualificados;
- b) A enorme restrição financeira do município, decorrente da enorme dívida acumulada nos últimos anos, em particular a dívida de curto prazo a fornecedores, não alicerçada em qualquer plano de pagamentos, o que provoca problemas gravíssimos ao nível da tesouraria;
- c) A inexistência de fundos disponíveis, que limita a ação do executivo apenas ao compromisso das despesas consideradas imprescindíveis e inadiáveis;
- d) A incerteza quanto à obtenção de visto pelo Tribunal de Contas relativamente ao empréstimo do PAEL;
- e) A declaração da situação de rutura financeira do município, tendo por base o disposto no artigo 61º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Lei da Finanças Locais) e a consequente obrigatoriedade de recurso ao FAM, com todas as implicações que tal situação implica;

Estes condicionantes implicam a obrigatoriedade da implementação de medidas de maximização das receitas, nomeadamente ao nível dos impostos e taxas municipais. Por outro lado, obrigam o município a uma apertada assunção de despesas, apenas circunscritas ao imprescindível e inadiável.





Lamenta-se que muito deste esforço recaia sobre os munícipes, que nada contribuíram para a situação em que nos encontramos, que se vêm penalizados relativamente aos munícipes de concelhos vizinhos.

Não é o Orçamento e Grandes Opções do Plano que qualquer executivo goste de apresentar, mas é aquele que resulta de uma opção consciente e responsável do que é imperativo da inversão das políticas financeiras dos últimos anos.

As Grandes Opções do Plano para 2015 são pois produzidas, tal como as de 2014, num contexto de enorme dificuldade, continuando a árdua tarefa de consolidar as contas do Município, para, com ousadia e confiança, alicerçar a retoma do desenvolvimento do Concelho, procurando alcançar os objetivos a que nos propusemos.

As Grandes opções para 2015 procuram criar condições para:

- **Continuar a garantir a satisfação das necessidades da população**, num trabalho em rede com as Juntas de Freguesia e as Instituições do Concelho;
- **Melhorar a qualidade de vida dos Santacombadenses**, nomeadamente através da requalificação das ETAR's, da manutenção das acessibilidades, do potenciar a venda de produtos endógenos no mercado municipal, da criação de zonas de lazer e do apoio ao movimento associativo.
- **Atrair investimento**, por exemplo através da melhoria das zonas industriais, tornando-as mais atrativas aos investidores.
- **Criar âncoras para o atração de visitantes**, procurando lançar as bases para a dinamização de projetos como a requalificação da Ribeira das Hortas, o Centro de Estudos do Estado Novo, a acessibilidade à Ecopista do Dão, a criação e divulgação de Percursos Pedestres promovendo as nossas Aldeias.

Juntos, com ousadia e confiança, vamos conseguir.

Santa Comba Dão, em 22 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel Gouveia

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. Lodi', 'M. S. S.', and 'L. G.'.*



santa**combação**  
câmara municipal

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Tiago' and 'Luis']*

## NOTA EXPLICATIVA

## NOTA EXPLICATIVA

A presente proposta de orçamento para vigorar em 2014, elaborada nos termos da Nova Lei das Finanças Locais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, resulta do cumprimento do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos poderes de elaboração, aprovação e modificação do Orçamento, bem como das Grandes Opções do Plano (GOP's).

Os documentos previsionais, Orçamento e GOP's, regem-se pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e pelos Decreto – Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

O Município de Santa Comba Dão aderiu ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), encontrando-se os contratos de empréstimo inerentes ao mesmo a aguardar visto do Tribunal de Contas, à data da elaboração da presente proposta de Orçamento e GOP's.

## REGRAS PREVISIONAIS

No cumprimento dos princípios orçamentais estabelecidos pelo POCAL, bem como no cumprimento das regras orçamentais determinadas pela Nova Lei das Finanças Locais, apresenta-se um orçamento que pretende responder ao respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

As classificações económicas inscritas em orçamento têm como base o classificador económico das receitas e das despesas públicas, aprovado pelo decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, com devidas adaptações às Autarquias Locais.

No que respeita à orçamentação das despesas com pessoal, as mesmas tiveram por base o instituído no Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como o estabelecido na Lei 75/2014 de 12 de setembro.

Todos os demais aspetos relacionados com a previsão de receitas e dotação de despesas obedecem ao descrito no ponto 3.3 do POCAL, alterado pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002.

## REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução do Orçamento da Receita e da Despesa, deverá obedecer:

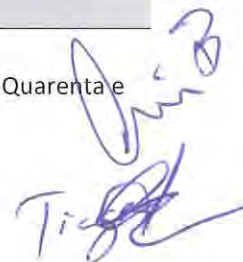


- A Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) – Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;
- Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho;
- Lei de Enquadramento Orçamental.



## ORÇAMENTO

O volume de receitas e despesas previstas na presente proposta é de 13.149.212 € (Treze Milhões Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Doze Euros).



A decomposição do Orçamento da receita, traduz-se no seguinte:

- Receita Corrente: 11.126.282 € (85%);
- Receita de Capital: 2.022.930 € (15%).

Relativamente ao Orçamento das Despesas, o mesmo decompõem-se em:

- Despesas Correntes: 8.893.782 (68%);
- Despesas de Capital: 4.255.430 (32%).

No quadro seguinte apresentamos o resumo das Receitas e das Despesas:

Receitas			Despesas		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.126.282</b>	<b>85%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.893.782</b>	<b>68%</b>
Impostos Diretos	1.615.859	12%	Despesas com pessoal	2.532.054	19%
Impostos Indiretos	66.116	1%	Aquisição de Bens e Serviços	5.596.411	43%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	217.698	2%	Juros e Outros Encargos	403.920	3%
Rendimentos de Propiedade	428.110	3%	Transferências Correntes	302.397	2%
Transferências Correntes	4.206.934	32%	Outras despesas Correntes	59.000	5900%
Venda de Bens e Serviços	600.821	5%			
Outras Receitas correntes	3.990.744	30%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.022.930</b>	<b>15%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.255.430</b>	<b>32%</b>
Venda de Bens de Investimento	95.000	1%	Aquisição de Bens de Capital	2.522.664	19%
Transferências de Capital	471.274	4%	Transferências de Capital	379.444	3%
Ativos Financeiros	1	0%	Ativos Financeiros	61.312	0%
Outras Receitas de Capital	1.456.555	11%	Passivos Financeiros	1.291.010	10%
Reposições não abatidas aos pagamentos	100	0%	Outras Despesas de Capital	1.000	0%
<b>Total das Receitas</b>	<b>13.149.212</b>	<b>100%</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>13.149.212</b>	<b>100%</b>

## Receitas Correntes

A dotação das Receitas Correntes foi efetuada dando cumprimento às regras previsionais no que toca à orçamentação dos impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, bem como a inscrição de receitas de empréstimos.

### Impostos Diretos

Os montantes previstos no capítulo dos impostos diretos resultam do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL. Assim, o valor de 1.615.859 € retrata a média dos impostos arrecadados nos últimos 24 meses, não tendo em consideração a propensão ao crescimento.

### Impostos Indiretos

Consideram-se impostos indiretos aqueles que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo e refletem as receitas relativas a taxas, licenças e outras, pagas por unidades empresariais. Desta forma, enquadram-se nesta rubrica as receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade, taxa municipal de direitos de passagem e outros.

### Taxas, Multas e Outras Penalidades

Inclui – se nesta rubrica os pagamentos de particulares, que não constituam unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços. São inscritas receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, caça uso e porte de arma, saneamento, taxa pela emissão de certificado de registo e outras. Inclui também o recebimento de juros de mora, juros compensatórios, coimas e penalidades por contraordenações.

### Rendimentos de Propriedade

Consideram-se neste capítulo os rendimentos de juros provenientes de depósitos à ordem e rendimentos resultantes das rendas provenientes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do anexo II do Decreto – Lei n.º 230/2008 de 27 de Novembro.

Assim, são orçamentados nesta rubrica 428.110 €, dos quais 441 € representam a previsão de juros e dividendos a receber.

### Transferências Correntes

Enquadram-se nesta rubrica os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes.

Neste contexto, incluem-se as transferências provenientes do Orçamento do Estado, de Serviços e Fundos e Serviços Autónomos e de Famílias.

No que concerne às receitas provenientes do Orçamento do Estado, a Proposta de Lei para 2015 (conforme mapa XIX da referida proposta) prevê:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro: 3.310.322 €;
- Fundo Social Municipal: 229.385 €;
- Participação Fixa no IRS: 285.297 €.

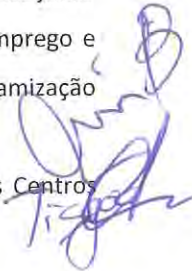


Fundo Florestal Permanente - Gabinete Técnico Florestal: 16.820 €.  
Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGESTE: 195.000€.  
Direção Geral das Autarquias Locais (Transportes Escolares): 39.815 €.  
Direção geral da Administração Interna – MAI Administração Eleitoral: 5.000 €.



Relativamente aos Fundos e Serviços autónomos, incluem-se as receitas provenientes de candidaturas existentes junto da Segurança Social (no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ) e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (relativamente a verbas decorrentes de projetos de implementação de políticas de dinamização do emprego).

Das famílias, estão previstas as verbas a liquidar pelos pais, na comparticipação das refeições servidas nos Centros Escolares relativas ao Pré – Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.



#### Venda de Bens e Serviços Correntes

Este capítulo caracteriza-se, na generalidade, pela venda de bens, prestação de serviços e rendas. São previstas as receitas provenientes da venda de publicações e impressos, produtos agrícolas e pecuários, serviços recreativos e desportivos, resíduos sólidos, trabalhos por contas de particulares, cemitérios e rendas de habitação, edifícios e outras.

#### Outras Receitas Correntes

Rubrica de caráter residual. Sustentam-se, nesta, um conjunto de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores, como é o caso de receitas provenientes de indemnizações. Esta rubrica foi sobredotada em 3.963.526 €, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio corrente.

### **Receitas de Capital**

#### Vendas de Bens de Investimento

Os montantes previstos neste capítulo traduzem a previsão da alienação de um conjunto de ativos municipais previstos em sede de Plano de Ajustamento Financeiro (PAF).

#### Transferências de Capital

À semelhança do descrito para as Transferências Correntes, inserem-se neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Assim incluem-se as transferências provenientes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado (Mapa XIX) referente a Fundo de Equilíbrio Financeiro (367.814 €) e a receita proveniente de protocolo de acordo de colaboração com a DGESTE para substituição de coberturas nos blocos da escola básica de Santa Comba Dão (103.460 €).

#### Ativos Financeiros

A inscrição desta rubrica visa a contabilização do rendimento proveniente da remuneração das unidades de participação do FAM.





### Outras Receitas de Capital

Rubrica de carácter residual. Assim, tal como o verificado na rubrica outras receitas correntes, esta rubrica foi sobredotada em 1.456.555 €, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental.

### Reposições Não Abatidas aos Pagamentos

Rubrica dotada com valor ínfimo, para fazer face a possíveis devoluções de quantias à autarquia, por corresponderem a pagamentos efetuados, por esta, em excesso ou indevidamente.



## **Despesas Municipais**

As despesas inscritas na proposta de orçamento apresentada, decorrem das atribuições e competências acometidas

Sem prejuízo dos compromissos assumidos em sede de Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), a Câmara Municipal tem vindo a implementar medidas de redução de despesa, tendo definido um plano estratégico para assunção de despesas.

Em 2015, irá ser dada continuidade à execução do plano, de forma a procurar novas oportunidades de redução de despesas/custos.

## **Despesas Correntes**

### Despesas com Pessoal

A dotação das despesas com pessoal, reflete o cumprimento do instituído no Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como o estabelecido na Lei 75/2014 de 12 de setembro.

Assim, as despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, nomeadamente horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas. Incluem-se, também, neste capítulo as despesas com a segurança social, mormente encargos com a saúde, subsídio familiar a crianças e jovens, segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

### Aquisição de Bens e Serviços Correntes

No tocante às despesas incluídas neste agrupamento importa referir que a dotação das mesmas, para além de satisfazer as despesas correntes a satisfazer em 2014, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos, em exercícios anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de aquisição de bens e serviços em vigor.

Porquanto, são orçamentados 5.596.411 €, dos quais 313.408 € representam a aquisição de bens, principalmente, combustíveis, limpeza e higiene, material de escritório, aquisição de peças (material de transporte e outro) e outros bens.

O remanescente da dotação, no valor de 5.283.003 € representam a aquisição de serviços, principalmente, encargos

das instalações, conservação de bens, locação de edifícios, locação de outros bens, comunicações, estudos, pareceres, projetos e consultoria, publicidade, trabalhos especializados e outros serviços.

#### Juros e Outros Encargos

O valor inscrito em orçamento reflete os encargos anuais a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo, juros inerentes a contratos de locação financeira e outros.

#### Transferências Correntes

O Valor de 302.397 €, inscrito neste agrupamento, permite apoiar ou participar os seguintes agrupamentos de entidades, no prosseguimento das suas atividades:

- Agrupamento de Escolas;
- Freguesias;
- Associações de Municípios;
- Assembleias Distritais;
- Instituições sem Fins Lucrativos;
- Famílias.

#### Outras Despesas Correntes

Rubrica de carácter residual, onde são dotadas situações de reembolsos e restituições (como por exemplo de IMI e IMT), situações de IVA a pagar, e outras, pelo que a mesma se encontra, globalmente, dotada com 59.000 €.

#### **Despesas de Capital**

##### Aquisição de Bens de Capital

Corresponde às dotações da despesa inscritas em sede de Plano Plurianual de Investimentos (PPI), na rubrica 07 – Aquisição de Bens de Capital. A dotação deste capítulo tem como principal objetivo dotar a mesma com montantes que permitam solver os compromissos assumidos e não pagos. Dimensiona, igualmente, dotações capazes de fazer face a compromissos decorrentes de contratos de empreitada ou de locação financeira, assumidos nos anos anteriores.

##### Transferências de Capital

O Valor de 379.444 €, inscrito neste agrupamento, permite apoiar ou participar os seguintes agrupamentos de entidades:

- Empresas públicas municipais e intermunicipais ( despesas inerentes a encargos com a dissolução/liquidação da empresa municipal COMBANIMA e da Escola Profissional PROFACADEMOS)
- Freguesias;
- Instituições sem fins lucrativos.

Ativos Financeiros

A inscrição desta rubrica visa a contabilização de um aumento de participação na entidade ITECONS, que se encontra em dívida, assim como a contabilização da comparticipação do Município no Fundo de Apoio Municipal (FAM), sob a forma de 'Unidades de participação'.

Passivos Financeiros

A dotação desta rubrica contempla operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

Outras Despesas de Capital

Rubrica de carácter residual que visa contemplar a contabilização de possíveis restituições de receita de capital cobrada.

**Grandes Opções do Plano**

A estrutura funcional das Grandes Opções do Plano, apontam para uma maior canalização de recursos para as funções sociais, registando estas um peso de 82%, como se pode verificar no quadro seguinte:

Funções	Valor	%
Funções Gerais	801.649	11%
Funções Sociais	6.149.602	82%
Funções Económicas	435.558	6%
Outras Funções	148.500	2%
<b>Total</b>	<b>7.535.309</b>	<b>100%</b>

Unid.: Euros

Assim, e de uma forma mais discriminada:



Funções	Valor	%
<b>Funções Gerais</b>	<b>801.649</b>	<b>11%</b>
Administração Geral	606.451	8%
Proteção Civil	195.198	3%
<b>Funções Sociais</b>	<b>6.149.602</b>	<b>82%</b>
Educação - Ensino não Superior	3.142.313	42%
Saúde	6.898	0%
Ação Social	38.313	1%
Habituação	1.500	0%
Ordenamento do Território	865.614	11%
Saneamento: Esgotos, Emissários e Etar's	377.190	5%
Abastecimento de Água	2.000	0%
Resíduos Sólidos Urbanos	1.537.410	20%
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	85.264	1%
Cultura	24.000	0%
Desporto, Recreio e Lazer	69.100	1%
<b>Funções Económicas</b>	<b>435.558</b>	<b>6%</b>
Defesa do Meio Ambiente	1.500	0%
Industria e Energia	224.708	3%
Transportes Rodoviários	157.500	2%
Mercados e Feiras	35.000	0%
Turismo	16.850	0%
<b>Outras Funções</b>	<b>148.500</b>	<b>2%</b>
Transferências entre Administrações	82.400	1%
Diversas Não Especificadas	66.100	1%
<b>Total</b>	<b>7.535.309</b>	<b>100%</b>

Unid.: Euros

### Endividamento Autárquico

A análise do endividamento do Município é feita à luz do preceituado na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente no estabelecido no seu Capítulo V – Endividamento.

Face à legislação referida, o cenário previsto em matéria de endividamento para 2015 é o apresentado no quadro seguinte:

Receita Corrente Cobrada Líquida	2012	2013	2014 <sup>(1)</sup>
	6.308.050	6.443.618	6.125.204
Média dos últimos 3 anos	6.292.291		
Límite dívida total <sup>(2)</sup>	9.438.436		
Dívida Municipal <sup>(3)</sup>	17.872.641		
Excesso dívida	8.434.205		

Unid.: Euros

<sup>(1)</sup> Valor estimado

<sup>(2)</sup> Vconforme artigo 52º Lei 73/2013

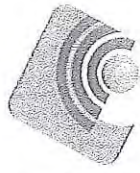
<sup>(3)</sup> Dívida Orçamental à data de 30 de setembro de 2014 (inclui 1.586.407 € de contribuição SM/AM/SEL/EntPart)



**Nota Final**

A presente proposta de Orçamento tem subjacente uma linha condutora que reflete a necessidade de continuidade de políticas que conduzam, por um lado, a uma contenção de despesa e, por outro lado, ao incremento do nível de cobrança das receitas municipais visando a estabilidade financeira do Município, não descurando contudo os fins inerentes à sua existência, a satisfação das necessidades básicas dos munícipes.





santacombadão  
câmara municipal

*Handwritten signatures in blue ink:*  
Z.º  
Lody  
W.º  
T.º  
T.º

## RESUMO DO ORÇAMENTO



Município de Santa Comba Dão

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2015

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	11.126.282		Correntes .....	8.893.782	
Capital .....	2.022.930		Capital .....	4.255.430	
Total:		13.149.212	Total:		13.149.212
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		13.149.212	Total Geral:		13.149.212

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em ..... de ..... de .....  
 .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em ..... de ..... de .....  
 .....



santacombadão  
câmara municipal

*Handwritten signatures in blue ink:*  
2.º *[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Tic *[Signature]*

## ORÇAMENTO

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.175.330
010203	Imposto único de circulação	231.581
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	130.172
010205	Derrama	78.767
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	9
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	47.903
02020602	Loteamentos e obras	2.788
02020603	Ocupação da via pública	3.897
02020605	Publicidade	8.049
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	2.703
0202069999	Outros	776
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1.452
04012302	Loteamentos e obras	28.871
04012305	Caça, uso e porte de arma	50
04012306	Saneamento	170.968
04012399	Outras	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	65
0401239999	Outras	8.175
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3.574
040202	Juros compensatórios	4.107
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	436
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	440
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	1

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. Le', 'F. Le', 'S. Le', and 'F. Le'.*



Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0510	Rendas	
051099	Outros	427.669
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.310.322
06030102	Fundo Social Municipal	229.385
06030103	Participação fixa no IRS	285.297
06030109	Agência para a Prevenção de Incêndios -MAPF	16.820
06030199	Outras	
0603019901	DGEST	195.000
0603019902	DGAL	39.815
0603019903	MAI-Administração Eleitoral	5.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	FSE	
0603060201	POPH	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Solidariedade e Segurança Social	20.303
06030902	Instituto do Emprego e Formação profissional	12.485
0608	Famílias	
060801	Famílias	92.407
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	286
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070199	Outros	372
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	500
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	25
07020804	Serviços desportivos	6.885
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	4.254
07020902	Resíduos sólidos	286.908
07020904	Trabalhos por conta de particulares	211.000
07020905	Cemitérios	8.486

Município de Santa Comba Dão

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
07020999	Outros	20.782
0703	Rendas	
070301	Habitações	33.836
070302	Edifícios	13.200
070399	Outras	14.187
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	11.086
08019999	Diversas	3.979.558
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>11.126.282</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	71.000
0902	Habitações	
090210	Famílias	24.000
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	367.814
10030112	DGESTE- Protocolo substituição coberturas	103.460
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1103	Títulos a médio e longo prazos	
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	1.456.555
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>2.022.930</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>13.149.212</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ti' and 'Ti' with a signature]*



Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	11.600
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	100
	Total das Despesas Correntes:	12.300
	Total da Divisão Orgânica 0101:	12.300
0102	Câmara municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	65.400
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1.381.800
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	900
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	100
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.100
0102 010111	Representação	22.260
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	147.300
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.033
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.100
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	230.300
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.010
0102 01011404	Orgãos Autárquicos	10.960
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	36.374
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	6.000

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones with arrows pointing to specific rows in the budget table.*



Município de Santa Comba Dão

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010204	Ajudas de custo	1.000
0102 010205	Abono para falhas	4.450
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	100
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	8.860
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	124.450
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11.101
0102 010304	Outras prestações familiares	3.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	349.276
0102 0103050202	Regime Geral	45.000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	12.620
0102 010308	Outras pensões	2.100
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adopção	500
0102 01031002	Outras despesas de segurança social	13.860
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	8.040
0102 02010202	Gasóleo	99.450
0102 02010299	Outros	54.456
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	100
0102 020104	Limpeza e higiene	16.900
0102 020108	Material de escritório	8.445
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
0102 020112	Material de transporte-Peças	32.275
0102 020114	Outro material-Peças	34.752
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	300
0102 020117	Ferramentas e utensílios	1.130
0102 020118	Livros e documentação técnica	250
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	110

Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000
0102 020121	Outros bens	54.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	724.493
0102 020202	Limpeza e higiene	5.475
0102 020203	Conservação de bens	20.500
0102 020204	Locação de edifícios	583.293
0102 020205	Locação de material de informática	100
0102 020206	Locação de material de transporte	5.730
0102 020208	Locação de outros bens	54.600
0102 020209	Comunicações	27.700
0102 020210	Transportes	4.500
0102 020211	Representação dos serviços	4.000
0102 020212	Seguros	44.500
0102 020213	Deslocações e estadas	1.500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	79.600
0102 020215	Formação	5.500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	100
0102 020217	Publicidade	27.200
0102 020218	Vigilância e segurança	400
0102 020219	Assistência técnica	27.900
0102 020220	Outros trabalhos especializados	280.679
0102 020222	Serviços de saúde	18.300
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	43.927
0102 020225	Outros serviços	3.322.906
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	
0102 04030503	Outros	6.500
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	9.000
0102 04050104	Associações de municípios	50.015
0102 04050107	Assembleias distritais	37.387
0102 04050108	Outros	15.450
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	



Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	04070101	Instituições particulares	15.500
0102	04070102	Associações	119.545
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	49.000
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	10.000
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	40.000
0102	06020302	IVA pago	1.500
0102	06020305	Outras	7.500
Total das Despesas Correntes:			8.477.562
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	15.000
0102	070102	Habitações	
0102	07010203	Reparação e beneficiação	6.500
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	10.120
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	2.000
0102	07010305	Escolas	591.407
0102	07010307	Outros	24.000
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	818.845
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	307.190
0102	07010404	Iluminação pública	2.000
0102	07010405	Parques e jardins	6.500
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	24.100
0102	07010407	Captação e distribuição de água	2.000
0102	07010408	Viação rural	135.000
0102	07010409	Sinalização e trânsito	22.500
0102	07010412	Cemitérios	1.000
0102	07010413	Outros	283.900
0102	070105	Melhoramentos fundiários	500
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	12.450
0102	070107	Equipamento de informática	47.346



Município de Santa Comba Dão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 070108	Software informático	58.625
0102 070109	Equipamento administrativo	2.500
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	110.331
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2.000
0102 070115	Outros investimentos	1.500
0102 0702	Locação financeira	
0102 070207	Maquinaria e equipamento	35.350
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	353.756
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	7.500
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	18.188
0102 09	Activos financeiros	
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.500
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	59.812
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	1.000
	Total das Despesas de Capital:	2.964.420
	Total da Divisão Orgânica 0102:	11.441.982
0103	Operações financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	165.620
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	83.800
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	2.000
0103 0303	Juros de locação financeira	

Município de Santa Comba Dão

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2015 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0103 030307	Maquinaria e equipamento	1.500
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	150.000
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	1.000
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>403.920</b>
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.110.480
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	180.530
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>1.291.010</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0103:</b>	<b>1.694.930</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>13.149.212</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>13.149.212</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A. Lopes' and 'T. Costa'.*

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....



santacombadão  
câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lodi', 'S', 'A', and 'Tico'.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO



## Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
	Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
01			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																	
01	111		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																	
01	111	2006/6	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS - CARPINTARIA	0102 07010301	E				STO	01/2006	12/2015		1.020	1.020					1.020	
01	111	2007/1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102 070109	O				OA	01/2013	12/2015		2.500	2.500					2.500	
01	111	2008/1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E GRANDES REPARAÇÕES	0102 07010602	O				OA	01/2008	12/2015		12.450	12.450					12.450	
01	111	2008/2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				STO	01/2013	12/2015		40.331	40.331					40.331	
01	111	2008/4	ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTO	0102 020206	O				OA	01/2013	12/2015		5.730	5.730					5.730	
01	111	2008/5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	0102 070111	O				OA	01/2008	12/2015		2.000	2.000					2.000	
01	111	2008/6	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																	
01	111	2008/6	1 Software Diverso	0102 070108	O				OA	01/2008	12/2015		3.300	3.300					3.300	
01	111	2008/6	2 Hardware	0102 070107	O				OA	01/2008	12/2015	5	4.000	4.000					4.000	
01	111	2008/10	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																	
01	111	2008/10	1 Paços do Concelho	0102 07010301	A				STO	01/2008	12/2015		2.000	2.000					2.000	
01	111	2008/10	2 Estaleiro Municipal	0102 07010301	A				STO	01/2008	12/2015		500	500					500	
01	111	2008/10	3 Biblioteca Municipal	0102 07010301	E				STO	01/2008	12/2015		1.000	1.000					1.000	
01	111	2008/10	4 Tribunal	0102 07010307	A				STO	01/2008	12/2015		1.000	1.000					1.000	
01	111	2008/10	5 Estádio Municipal	0102 07010406	O				OA	01/2008	12/2015	5	5.000	5.000					5.000	
01	111	2008/10	6 Auditório Municipal	0102 07010307	A				STO	01/2008	12/2015		5.000	5.000					5.000	
01	111	2008/10	7 Casa da Cultura	0102 07010307	A				STO	01/2008	12/2015		5.000	5.000					5.000	
01	111	2008/10	8 Pavilhão Gimnodesportivo	0102 07010406	A				STO	01/2008	12/2015		16.000	16.000					16.000	
01	111	2008/10	9 Piscinas Municipais	0102 07010406	O				OA	01/2008	12/2015	5	3.100	3.100					3.100	
01	111	2008/10	10 Edifício GAT	0102 07010301	A				STO	01/2008	12/2015		100	100					100	
01	111	2008/10	11 Outros Edifícios inc. Ex-GNR	0102 07010307	O				STO	01/2008	12/2015		12.000	12.000					12.000	
01	111	2008/10	12 Refuncionalização Parcial da Casa dos Arcos	0102 07010301	E				STO	01/2012	12/2015		5.500	5.500					5.500	
01	111	2008/10	13 Mercado Municipal	0102 07010303	O				OA	01/2008	12/2015	5	2.000	2.000					2.000	
01	111	2013/22	EQUIPAMENTO LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102 070207	O				OA	01/2013	12/2015	3	35.350	35.350					35.350	
01	111	2014/4	SAMA COMPETE																	
01	111	2014/4	1 Software	0102 070108	O		15	85	OA	01/2014	12/2015	0	48.370	48.370					48.370	
01	111	2014/5007	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CIM	0102 020201	O				OA	04/2014	12/2015	0	393.000	393.000					393.000	
01	111	2015/1	LOCAÇÃO OPERACIONAL																	
01	111	2015/1	1 Equipamento Informático	0102 020205	O				OA	01/2015	12/2015		100	100					100	

Município de Santa Comba Dão

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							
															2015			Anos seguintes				Total previsto
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																						
<b>01 111 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																						
01	111	2015/1	2	Outros bens	0102 020208	O				OA	01/2015	12/2015		100	100						100	
Totais do Programa 111:																						
<b>01 121 PROTEÇÃO CIVIL</b>																						
01	121	2008/9		HELIPISTA	0102 07010413	E				STO	01/2008	12/2015		153.198	153.198						153.198	
01	121	2015/2		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PESSOAL DE EMERGÊNCIA	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2015		10.000	10.000						10.000	
01	121	2015/3		EQUIPAS PRIMEIRA INTERVENÇÃO	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2015		32.000	32.000						32.000	
Totais do Programa 121:																						
Totais do Objetivo 01:																						
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>02 211 EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																						
02	211	2008/5007		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2015	5	1.086.972	1.086.972							1.086.972
02	211	2009/1		CONSTRUÇÃO DO CE NORTE																		
02	211	2009/1	2	Construção	0102 07010305	E				STO	01/2009	12/2015		469.196	469.196							469.196
02	211	2009/2		ENSINO BÁSICO 1º CICLO PÚBLICO																		
02	211	2009/2	1	Aquisição de equipamento informático																		
02	211	2009/2	1/1	Hardware	0102 070107	O				OA	01/2009	12/2015		43.346	43.346							43.346
02	211	2009/2	1/2	Software	0102 070108	O				OA	01/2009	12/2015		6.955	6.955							6.955
02	211	2009/2	2	Aquisição de Equipamento Didático	0102 020121	O				OA	01/2009	12/2015	5	400	400							400
02	211	2009/2	4	Despesas																		
02	211	2009/2	4/1	Serviços de Alimentação	0102 020225	O				OA	01/2009	12/2015		342.166	342.166							342.166
02	211	2009/2	4/2	Comunicações	0102 020209	O				OA	01/2009	12/2015		600	600							600
02	211	2009/2	4/3	Combustíveis	0102 02010299	O				OA	01/2009	12/2015		3.500	3.500							3.500
02	211	2009/2	4/5	Bens de Limpeza e Higiene	0102 020104	O				OA	01/2009	12/2015	5	8.000	8.000							8.000
02	211	2009/2	4/6	Energia Eléctrica	0102 020201	O				OA	01/2009	12/2015	5	21.246	21.246							21.246
02	211	2009/2	4/8	Outros bens	0102 020121	O				OA	01/2009	12/2015		3.000	3.000							3.000
02	211	2009/2	5	Encargos das Instalações - Aluguer Dãogest	0102 020204	O				OA	01/2009	12/2015	5	522.803	522.803							522.803
02	211	2009/3		ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO																		
02	211	2009/3	4	Despesas																		
02	211	2009/3	4/1	Comunicações	0102 020209	O				OA	01/2009	12/2015		100	100							100



## Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
<b>02</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>02 211</b>	<b>EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																			
02 211	2009/3	4/2	Serviços de Alimentação	0102 020225	O				OA	01/2009	12/2015		151.983	151.983					151.983	
02 211	2009/3	4/3	Combustíveis	0102 02010299	O				OA	01/2009	12/2015	5	350	350					350	
02 211	2009/3	4/4	Bens de Limpeza e Higiene	0102 020104	O				OA	01/2009	12/2015	5	1.100	1.100					1.100	
02 211	2009/3	4/5	Energia Eléctrica	0102 020201	O				OA	01/2009	12/2015	5	11.039	11.039					11.039	
02 211	2009/3	4/6	Outros bens	0102 020121	O				OA	01/2009	12/2015		500	500					500	
02 211	2009/3	8	Encargos das Instalações - Aluguer Dãoigest	0102 020204	O				OA	01/2014	12/2015		58.090	58.090					58.090	
02 211	2009/3	9	Aquisição de Equipamento Didático	0102 020121	O				OA	01/2014	12/2015		100	100					100	
02 211	2009/5		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS	0102 07010305	E				OA	01/2009	12/2015	4	18.750	18.750					18.750	
02 211	2014/6		PROTOCOLO COM DGESTE - Substituição das coberturas dos blocos da escola básica de SCD. IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA PROFACADEMUS	0102 07010305	E	100			OA	09/2014	12/2015	1	103.461	103.461					103.461	
02 211	2015/4																			
02 211	2015/4	1	Indemnizações	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015		202.600	202.600					202.600	
02 211	2015/4	2	Encargos Bancários	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015		70.000	70.000					70.000	
02 211	2015/4	3	Outros	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015		16.056	16.056					16.056	
													<b>Totais do Programa 211:</b>	<b>3.142.313</b>	<b>3.142.313</b>					<b>3.142.313</b>
<b>02 220</b>	<b>SAÚDE</b>																			
02 220	2002/54		ESTUDO QUALIDADE DAS ÁGUAS DO GRANJAL	0102 020220	O				OA	01/2002	12/2015	5	3.198	3.198					3.198	
02 220	2010/1		HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0102 020222	O				OA	01/2010	12/2015	5	3.700	3.700					3.700	
													<b>Totais do Programa 220:</b>	<b>6.898</b>	<b>6.898</b>					<b>6.898</b>
<b>02 232</b>	<b>AÇÃO SOCIAL</b>																			
02 232	2008/24		PASSEIO ANUAL DO IDOSO	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2015		10.625	10.625					10.625	
02 232	2010/2		INTERVENÇÃO BAIROS SOCIAIS	0102 07010203	O				OA	01/2010	12/2015	5	5.000	5.000					5.000	
02 232	2010/3		PROTOCOLO APPCDM	0102 080701	O				OA	01/2010	12/2017		18.188	18.188					18.188	
02 232	2015/5		CPCJ	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015		500	500					500	
02 232	2015/6		INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMILIAS CARENCIADAS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015		2.000	2.000					2.000	
02 232	2015/7		APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMILIAS EM RISCO DE POBREZA EXTREMA	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015		2.000	2.000					2.000	
													<b>Totais do Programa 232:</b>	<b>38.313</b>	<b>38.313</b>					<b>38.313</b>



Município de Santa Comba Dão

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)		
02				<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
02	241			<b>HABITAÇÃO</b>																				
02	241	2008/3		INTERVENÇÃO CASAS DO MUNICIPIO	0102 07010203	A				STO	01/2013	12/2015			1.500	1.500					1.500			
														Totais do Programa 241:				1.500	1.500				1.500	
02	242			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																				
02	242	2007/42		PAVIMENTAÇÕES BETUMINOSAS NAS FREGUESIAS	0102 07010401	E				STO	01/2007	12/2015	4		87.000	87.000					87.000			
02	242	2008/7		CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2015			9.745	9.745					9.745			
02	242	2008/8		TELECOMUNICAÇÕES LOTEAMENTO DAS FONTAINHAS	0102 07010413	E				STO	01/2008	12/2015			10.788	10.788					10.788			
02	242	2008/17		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES	0102 07010401	O				OA	01/2008	12/2015	5		220.000	220.000					220.000			
02	242	2009/10		REGENERAÇÃO URBANA																				
02	242	2009/10	1	Intervenção nos Centros Antigos do Concelho	0102 07010401	O				OA	01/2009	12/2015	0		462.000	462.000					462.000			
02	242	2009/10	2	Parque da Cidade	0102 07010405	O				OA	01/2009	12/2015	0		1.000	1.000					1.000			
02	242	2013/3		INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO SCD XXI	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2015			40.000	40.000					40.000			
02	242	2013/4		INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO PEDRAS NEGRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2015			100	100					100			
02	242	2013/18		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO																				
02	242	2013/18	3	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 020220	A				OA	01/2013	12/2015			9.841	9.841					9.841			
02	242	2013/18	4	Implementação do SIG Municipal	0102 020214	A				OA	01/2013	12/2015			4.000	4.000					4.000			
02	242	2013/18	6	Homologação da Cartografia	0102 020220	O				OA	01/2013	12/2015			6.140	6.140					6.140			
02	242	2013/18	7	Plano de Pormenor do Granjal	0102 020220	O				OA	01/2014	12/2015			10.000	10.000					10.000			
02	242	2015/17		REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA MISERICORDIA	0102 07010405	A				STO	01/2015	12/2015			5.000	5.000					5.000			
														Totais do Programa 242:				865.614	865.614					865.614
02	243			<b>SANEAMENTO: ESGOTOS, EMISSÁRIOS E ETAR'S</b>																				
02	243	2013/5		SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2015			199.460	199.460					199.460			
02	243	2013/6		SANEAMENTO NA ZONA NORTE DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2015			107.730	107.730					107.730			
02	243	2013/7		EQUIPAMENTOS EST. ELEVATÓRIAS E ETAR'S	0102 07011002	O				OA	01/2013	12/2015			70.000	70.000					70.000			
														Totais do Programa 243:				377.190	377.190					377.190

## Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
														2015			Anos seguintes			
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
<b>02</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
<b>02 244</b>			<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																	
02 244	2013/8		MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUAS EXISTENTE	0102 07010407	A				STO	01/2013	12/2015			2.000	2.000					2.000
Totais do Programa 244:													2.000	2.000					2.000	
<b>02 245</b>			<b>RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>																	
02 245	2008/5021		RSU - EXPLORAÇÃO DO SISTEMA: AMRPB																	
02 245	2008/50211		Recolha e Transporte	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2015	5		832.360	832.360					832.360
02 245	2008/50212		Tratamento (exploração)	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2015	5		705.050	705.050					705.050
Totais do Programa 245:													1.537.410	1.537.410					1.537.410	
<b>02 246</b>			<b>PRÓT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA</b>																	
02 246	2001/7		ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SCD	0102 07010412	E				STO	12/2001	12/2015	5		1.000	1.000					1.000
02 246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																	
02 246	2009/24	2	Construção	0102 07010413	E				OA	01/2009	12/2015			49.414	49.414					49.414
02 246	2009/24	3	Manutenção	0102 020225	O				OA	01/2011	12/2015	0		27.350	27.350					27.350
02 246	2009/24	4	Eventos	0102 020225	O				OA	01/2012	12/2015			1.000	1.000					1.000
02 246	2009/24	5	Conservação	0102 020203	O				OA	01/2012	12/2015			500	500					500
02 246	2009/24	6	Acessibilidades	0102 07010413	A					01/2014	12/2015			5.000	5.000					5.000
02 246	2015/18		RIBEIRA DAS HORTAS REQUALIFICAÇÃO	0102 070115	O				OA	01/2015	12/2015			1.000	1.000					1.000
Totais do Programa 246:													85.264	85.264					85.264	
<b>02 251</b>			<b>CULTURA</b>																	
02 251	2010/5003		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL E DESPORTIVO	0102 04070101	A				OA	01/2010	12/2015			15.000	15.000					15.000
02 251	2010/5004		FESTAS POPULARES E DA CIDADE																	
02 251	2010/50041		Festas da Cidade	0102 020225	O				OA	01/2010	12/2015			5.000	5.000					5.000
02 251	2015/8		CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO - Estudos e projetos	0102 020214	O				OA	01/2015	12/2015			1.000	1.000					1.000
02 251	2015/9		EVENTOS CULTURAIS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			1.000	1.000					1.000
02 251	2015/10		CASA DA CULTURA	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			1.000	1.000					1.000
02 251	2015/19		CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO	0102 07010307	E				STO	01/2015	12/2015			1.000	1.000					1.000
Totais do Programa 251:													24.000	24.000					24.000	
<b>02 252</b>			<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																	
02 252	2009/19		PARQUES INFANTIS																	



Município de Santa Comba Dão

Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Inicio	Fim		Realizado (a)	2015		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)		2018 (g)	Outros (h)		
<b>02</b>															<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>									
<b>02 252</b>															<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>									
02	252	2009/19	1	Construção e Manutenção	0102 07010405	O				OA	01/2009	12/2015	5		500	500					500			
02	252	2013/11		PROTOCOLO APDEF	0102 020220	O				OA	01/2013	12/2015		66.500	66.500						66.500			
02	252	2015/11		GABINETE DA JUVENTUDE	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015		100	100						100			
02	252	2015/12		EVENTOS DESPORTIVOS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015		2.000	2.000						2.000			
Totais do Programa 252:																69.100	69.100							69.100
Totais do Objetivo 02:															0	6.149.602	6.149.602	0	0	0	0	0	0	6.149.602
<b>03</b>															<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>									
<b>03 310</b>															<b>DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>									
03	310	2015/13		INTERV. LINHAS DE ÁGUA E ZONAS DE RISCO AMBIENTAL																				
03	310	2015/13	1	Limpeza das margens da Ribeira das Hortas	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
03	310	2015/13	2	Recuperação de Impactos ambientais em zonas do Concelho	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
03	310	2015/20		COMBATE À POLUIÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA	0102 070115	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
Totais do Programa 310:																1.500	1.500							1.500
<b>03 320</b>															<b>INDUSTRIA E ENERGIA</b>									
03	320	2009/21		ALE - INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	0102 07010413	E				STO	01/2009	12/2015		28.500	28.500						28.500			
03	320	2013/13		AMPLIAÇÃO DA REDE IP	0102 07010404	O				OA	01/2013	12/2015		2.000	2.000						2.000			
03	320	2013/14		CONSUMOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)	0102 020201	O				OA	01/2013	12/2015	5	179.208	179.208						179.208			
03	320	2015/21		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102 070101	O				OA	01/2015	12/2015		15.000	15.000						15.000			
Totais do Programa 320:																224.708	224.708							224.708
<b>03 331</b>															<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>									
03	331	2008/35		CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA EXISTENTE	0102 07010408	O				OA	01/2008	12/2015	5	135.000	135.000						135.000			
03	331	2013/15		SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0102 07010409	O				STO	01/2013	12/2015		22.500	22.500						22.500			
Totais do Programa 331:																157.500	157.500							157.500
<b>03 341</b>															<b>MERCADOS E FEIRAS</b>									
03	341	2005/4		ARRANJO DO ESPAÇO DA NOVA FEIRA	0102 07010413	E				OA	01/2005	12/2015		35.000	35.000						35.000			
Totais do Programa 341:																35.000	35.000							35.000



## Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes				Outros (h)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)			
03		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																					
03	342	<b>TURISMO</b>																					
03	342	2013/17		TAXA DE CONCESSÃO DA LINHA DO DÃO - ECOPISTA	0102 04050108	O				OA	01/2013	12/2015	5		15.350	15.350					15.350		
03	342	2015/22		INFRAESTRUTURAS TERMAS DO GRANJAL - BALNEÁRIO	0102 07010413	E				STO	01/2015	12/2015			1.000	1.000					1.000		
03	342	2015/23		INFRAESTRUTURAS SENHORA DA RIBEIRA	0102 070105	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
<b>Totais do Programa 342:</b>																16.850	16.850						16.850
<b>Totais do Objetivo 03:</b>															0	435.558	435.558	0	0	0	0	0	435.558
04		<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																					
04	420	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																					
04	420	2007/36		INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS - Deliberações																			
04	420	2007/36	1	Transferências Correntes	0102 04050102	O				OA	01/2007	12/2015			3.000	3.000					3.000		
04	420	2007/36	2	Transferências de Capital	0102 08050102	O				OA	01/2007	12/2015			4.500	4.500					4.500		
04	420	2008/2052		CIM - DÃO LAFÕES																			
04	420	2008/2052	1	Quotização	0102 04050104	A				OA	01/2008	12/2015	5		7.350	7.350					7.350		
04	420	2008/2053		ADICES	0102 04070102	O				OA	01/2013	12/2015			39.905	39.905					39.905		
04	420	2014/5002		ANMP	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2015			9.512	9.512					9.512		
04	420	2014/5003		AMRPB	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2015			12.133	12.133					12.133		
04	420	2015/14		CONTRATOS PROGRAMA COM FREGUESIAS (Lei 75/2013)																			
04	420	2015/14	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/14	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/14	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joaninho	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/15		PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS																			
04	420	2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
04	420	2015/15	5	Freguesia de São João de Areias	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		

# Grandes Opções do Plano do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2015			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
<b>04 OUTRAS FUNÇÕES</b>																						
<b>04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																						
04	420	2015/15	6	Freguesia de São Joaquinho	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500	
Totais do Programa 420:													82.400	82.400						82.400		
<b>04 430 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>																						
04	430	2008/40		CONSTRUÇÃO DE CANIL INTERMUNICIPAL	0102 07010413	O				OA	01/2009	12/2015	5	1.000	1.000						1.000	
04	430	2015/16		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015		65.100	65.100						65.100	
Totais do Programa 430:													66.100	66.100						66.100		
Totais do Objetivo 04:													0	148.500	148.500	0	0	0	0	0	0	148.500
Total Geral:													0	7.535.309	7.535.309	0	0	0	0	0	0	7.535.309

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Ob.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orgamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2015			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
01				<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																			
01	111			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																			
01	111	2008/6		CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS - CARPINTARIA	0102 07010301	E				STO	01/2006 12/2015		1.020	1.020							1.020		
01	111	2007/1		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102 070109	O				OA	01/2013 12/2015		2.500	2.500							2.500		
01	111	2008/1		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E GRANDES REPARAÇÕES	0102 07010602	O				OA	01/2008 12/2015		12.450	12.450							12.450		
01	111	2008/2		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				STO	01/2013 12/2015		40.331	40.331							40.331		
01	111	2008/5		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	0102 070111	O				OA	01/2008 12/2015		2.000	2.000							2.000		
01	111	2008/6		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																			
01	111	2008/6	1	Software Diverso	0102 070108	O				OA	01/2008 12/2015		3.300	3.300							3.300		
01	111	2008/6	2	Hardware	0102 070107	O				OA	01/2008 12/2015	5	4.000	4.000							4.000		
01	111	2008/10		CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																			
01	111	2008/10	1	Paços do Concelho	0102 07010301	A				STO	01/2008 12/2015		2.000	2.000							2.000		
01	111	2008/10	2	Estaleiro Municipal	0102 07010301	A				STO	01/2008 12/2015		500	500							500		
01	111	2008/10	3	Biblioteca Municipal	0102 07010301	E				STO	01/2008 12/2015		1.000	1.000							1.000		
01	111	2008/10	4	Tribunal	0102 07010307	A				STO	01/2008 12/2015		1.000	1.000							1.000		
01	111	2008/10	5	Estádio Municipal	0102 07010406	O				OA	01/2008 12/2015	5	5.000	5.000							5.000		
01	111	2008/10	6	Auditório Municipal	0102 07010307	A				STO	01/2008 12/2015		5.000	5.000							5.000		
01	111	2008/10	7	Casa da Cultura	0102 07010307	A				STO	01/2008 12/2015		5.000	5.000							5.000		
01	111	2008/10	8	Pavilhão Gimnodesportivo	0102 07010406	A				STO	01/2008 12/2015		16.000	16.000							16.000		
01	111	2008/10	9	Piscinas Municipais	0102 07010406	O				OA	01/2008 12/2015	5	3.100	3.100							3.100		
01	111	2008/10	10	Edifício GAT	0102 07010301	A				STO	01/2008 12/2015		100	100							100		
01	111	2008/10	11	Outros Edifícios inc. Ex-GNR	0102 07010307	O				STO	01/2008 12/2015		12.000	12.000							12.000		
01	111	2008/10	12	Refuncionalização Parcial da Casa dos Arcos	0102 07010301	E				STO	01/2012 12/2015		5.500	5.500							5.500		
01	111	2008/10	13	Mercado Municipal	0102 07010303	O				OA	01/2008 12/2015	5	2.000	2.000							2.000		
01	111	2013/22		EQUIPAMENTO LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102 070207	O				OA	01/2013 12/2015	3	35.350	35.350							35.350		
01	111	2014/4		SAMA COMPETE																			
01	111	2014/4	1	Software	0102 070108	O		15	85	OA	01/2014 12/2015	0	48.370	48.370							48.370		
Totais do Programa 111:													0	207.521	207.521	0	0	0	0	0	0	0	207.521



Município de Santa Comba Dão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)			
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																								
<b>01 121 PROTEÇÃO CIVIL</b>																								
01	121	2008/9		HELIPISTA	0102 07010413	E				STO	01/2008	12/2015		153.198	153.198							153.198		
														Totais do Programa 121:	0	153.198	153.198	0	0	0	0	0	0	153.198
														Totais do Objetivo 01:	0	360.719	360.719	0	0	0	0	0	0	360.719
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>02 211 EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																								
<b>02 211 2009/1 CONSTRUÇÃO DO CE NORTE</b>																								
02	211	2009/1	2	Construção	0102 07010305	E				STO	01/2009	12/2015		469.196	469.196							469.196		
<b>02 211 2009/2 ENSINO BÁSICO 1º CICLO PÚBLICO</b>																								
02	211	2009/2	1	Aquisição de equipamento informático																				
02	211	2009/2	1/1	Hardware	0102 070107	O				OA	01/2009	12/2015		43.346	43.346							43.346		
02	211	2009/2	1/2	Software	0102 070108	O				OA	01/2009	12/2015		6.955	6.955							6.955		
02	211	2009/5		CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS	0102 07010305	E				OA	01/2009	12/2015	4	18.750	18.750							18.750		
02	211	2014/6		PROTOCOLO COM DGESTE - Substituição das coberturas dos blocos da escola básica de SCD.	0102 07010305	E	100			OA	09/2014	12/2015	1	103.461	103.461							103.461		
														Totais do Programa 211:	0	641.708	641.708	0	0	0	0	0	0	641.708
<b>02 232 AÇÃO SOCIAL</b>																								
02	232	2010/2		INTERVENÇÃO BAIROS SOCIAIS	0102 07010203	O				OA	01/2010	12/2015	5	5.000	5.000							5.000		
														Totais do Programa 232:	0	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
<b>02 241 HABITAÇÃO</b>																								
02	241	2008/3		INTERVENÇÃO CASAS DO MUNICIPIO	0102 07010203	A				STO	01/2013	12/2015		1.500	1.500							1.500		
														Totais do Programa 241:	0	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
<b>02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																								
02	242	2007/42		PAVIMENTAÇÕES BETUMINOSAS NAS FREGUESIAS	0102 07010401	E				STO	01/2007	12/2015	4	87.000	87.000							87.000		
02	242	2008/7		CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2015		9.745	9.745							9.745		
02	242	2008/8		TELECOMUNICAÇÕES LOTEAMENTO DAS FONTAINHAS	0102 07010413	E				STO	01/2008	12/2015		10.788	10.788							10.788		
02	242	2008/17		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES	0102 07010401	O				OA	01/2008	12/2015	5	220.000	220.000							220.000		
02	242	2009/10		REGENERAÇÃO URBANA																				

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
02				<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
02	242			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																			
02	242	2009/10	1	Intervenção nos Centros Antigos do Concelho	0102 07010401	O				OA	01/2009	12/2015	0	462.000	462.000							462.000	
02	242	2009/10	2	Parque da Cidade	0102 07010405	O				OA	01/2009	12/2015	0	1.000	1.000							1.000	
02	242	2013/3		INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO SCD XXI	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2015		40.000	40.000							40.000	
02	242	2013/4		INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO PEDRAS NEGRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2015		100	100							100	
02	242	2015/17		REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA MISERICORDIA	0102 07010405	A				STO	01/2015	12/2015		5.000	5.000							5.000	
Totais do Programa 242:														0	835.633	835.633	0	0	0	0	0	0	835.633
02	243			<b>SANEAMENTO: ESGOTOS, EMISSÁRIOS E ETAR'S</b>																			
02	243	2013/5		SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2015		199.460	199.460							199.460	
02	243	2013/6		SANEAMENTO NA ZONA NORTE DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2015		107.730	107.730							107.730	
02	243	2013/7		EQUIPAMENTOS EST. ELEVATÓRIAS E ETAR'S	0102 07011002	O				OA	01/2013	12/2015		70.000	70.000							70.000	
Totais do Programa 243:														0	377.190	377.190	0	0	0	0	0	0	377.190
02	244			<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																			
02	244	2013/8		MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUAS EXISTENTE	0102 07010407	A				STO	01/2013	12/2015		2.000	2.000							2.000	
Totais do Programa 244:														0	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
02	246			<b>PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA</b>																			
02	246	2001/7		ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SCD	0102 07010412	E				STO	12/2001	12/2015	5	1.000	1.000							1.000	
02	246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																			
02	246	2009/24	2	Construção	0102 07010413	E				OA	01/2009	12/2015		49.414	49.414							49.414	
02	246	2009/24	6	Acessibilidades	0102 07010413	A					01/2014	12/2015		5.000	5.000							5.000	
02	246	2015/18		RIBEIRA DAS HORTAS REQUALIFICAÇÃO	0102 070115	O				OA	01/2015	12/2015		1.000	1.000							1.000	
Totais do Programa 246:														0	56.414	56.414	0	0	0	0	0	0	56.414
02	251			<b>CULTURA</b>																			
02	251	2015/19		CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO	0102 07010307	E				STO	01/2015	12/2015		1.000	1.000							1.000	
Totais do Programa 251:														0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
02	252			<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																			
02	252	2009/19		PARQUES INFANTIS																			



Município de Santa Comba Dão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Próg.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)			
02				<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
02	252			<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																				
02	252	2009/19	1	Construção e Manutenção	0102 07010405	O			OA	01/2009	12/2015	5		500	500									500
Totais do Programa 252:														0	500	500	0	0	0	0	0	0	500	
Totais do Objetivo 02:														0	1.920.945	1.920.945	0	0	0	0	0	0	1.920.945	
03				<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																				
03	310			<b>DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>																				
03	310	2015/20		COMBATE À POLUIÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA	0102 070115	O			OA	01/2015	12/2015			500	500									500
Totais do Programa 310:														0	500	500	0	0	0	0	0	0	500	
03	320			<b>INDUSTRIA E ENERGIA</b>																				
03	320	2009/21		ALE - INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	0102 07010413	E			STO	01/2009	12/2015			28.500	28.500									28.500
03	320	2013/13		AMPLIAÇÃO DA REDE IP	0102 07010404	O			OA	01/2013	12/2015			2.000	2.000									2.000
03	320	2015/21		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102 070101	O			OA	01/2015	12/2015			15.000	15.000									15.000
Totais do Programa 320:														0	45.500	45.500	0	0	0	0	0	0	45.500	
03	331			<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>																				
03	331	2008/35		CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA EXISTENTE	0102 07010408	O			OA	01/2008	12/2015	5		135.000	135.000									135.000
03	331	2013/15		SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0102 07010409	O			STO	01/2013	12/2015			22.500	22.500									22.500
Totais do Programa 331:														0	157.500	157.500	0	0	0	0	0	0	157.500	
03	341			<b>MERCADOS E FEIRAS</b>																				
03	341	2005/4		ARRANJO DO ESPAÇO DA NOVA FEIRA	0102 07010413	E			OA	01/2005	12/2015			35.000	35.000									35.000
Totais do Programa 341:														0	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0	35.000	
03	342			<b>TURISMO</b>																				
03	342	2015/22		INFRAESTRUTURAS TERMAS DO GRANJAL - BALNEÁRIO	0102 07010413	E			STO	01/2015	12/2015			1.000	1.000									1.000
03	342	2015/23		INFRAESTRUTURAS SENHORA DA RIBEIRA	0102 070105	O			OA	01/2015	12/2015			500	500									500
Totais do Programa 342:														0	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500	
Totais do Objetivo 03:														0	240.000	240.000	0	0	0	0	0	0	240.000	



Município de Santa Comba Dão

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas										
	Ano / N°	Ação				2015				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
						AC	AA	FC		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)				
04			OUTRAS FUNÇÕES																				
04 430			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				
04 430	2008/40		CONSTRUÇÃO DE CANIL INTERMUNICIPAL	0102 07010413	O				OA	01/2009	12/2015	5		1.000	1.000						1.000		
Totais do Programa 430:													0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
Totais do Objetivo 04:													0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
Total Geral:													0	2.522.664	2.522.664	0	0	0	0	0	0	0	2.522.664

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
														2015		Anos seguintes			Outros (h)			
	Ano / Nº	Ação												AC	AA	FC	Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definida (c)
01			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																			
01 111			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																			
01 111	2008/4		ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTO	0102 020206	O				OA	01/2013	12/2015		5.730	5.730					5.730			
01 111	2014/5007		CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CIM	0102 020201	O				OA	04/2014	12/2015	0	393.000	393.000					393.000			
01 111	2015/1		LOCAÇÃO OPERACIONAL																			
01 111	2015/1	1	Equipamento Informático	0102 020205	O				OA	01/2015	12/2015		100	100					100			
01 111	2015/1	2	Outros bens	0102 020208	O				OA	01/2015	12/2015		100	-100					100			
Totais do Programa 111:													0	398.930	398.930	0	0	0	0	0	0	398.930
01 121			<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>																			
01 121	2015/2		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PESSOAL DE EMERGÊNCIA	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2015		10.000	10.000					10.000			
01 121	2015/3		EQUIPAS PRIMEIRA INTERVENÇÃO	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2015		32.000	32.000					32.000			
Totais do Programa 121:													0	42.000	42.000	0	0	0	0	0	0	42.000
Totais do Objetivo 01:													0	440.930	440.930	0	0	0	0	0	0	440.930
02			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
02 211			<b>EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																			
02 211	2008/5007		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2015	5	1.086.972	1.086.972					1.086.972			
02 211	2009/2		ENSINO BÁSICO 1º CICLO PÚBLICO																			
02 211	2009/2	2	Aquisição de Equipamento Didático	0102 020121	O				OA	01/2009	12/2015	5	400	400					400			
02 211	2009/2	4	Despesas																			
02 211	2009/2	4/1	Serviços de Alimentação	0102 020225	O				OA	01/2009	12/2015		342.166	342.166					342.166			
02 211	2009/2	4/2	Comunicações	0102 020209	O				OA	01/2009	12/2015		600	600					600			
02 211	2009/2	4/3	Combustíveis	0102 02010299	O				OA	01/2009	12/2015		3.500	3.500					3.500			
02 211	2009/2	4/5	Bens de Limpeza e Higiene	0102 020104	O				OA	01/2009	12/2015	5	8.000	8.000					8.000			
02 211	2009/2	4/6	Energia Eléctrica	0102 020201	O				OA	01/2009	12/2015	5	21.246	21.246					21.246			
02 211	2009/2	4/8	Outros bens	0102 020121	O				OA	01/2009	12/2015		3.000	3.000					3.000			
02 211	2009/2	5	Encargos das Instalações - Aluguer Dãoigest	0102 020204	O				OA	01/2009	12/2015	5	522.803	522.803					522.803			
02 211	2009/3		ENSINO PRÉ-ESCOLAR PÚBLICO																			
02 211	2009/3	4	Despesas																			
02 211	2009/3	4/1	Comunicações	0102 020209	O				OA	01/2009	12/2015		100	100					100			
02 211	2009/3	4/2	Serviços de Alimentação	0102 020225	O				OA	01/2009	12/2015		151.983	151.983					151.983			
02 211	2009/3	4/3	Combustíveis	0102 02010299	O				OA	01/2009	12/2015	5	350	350					350			

Município de Santa Comba Dão

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2015			Anos seguintes				
	Ano / N°	Ação												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)
<b>02</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																		
<b>02 211</b>			<b>EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																		
02 211	2009/3	4/4	Bens de Limpeza e Higiene	0102 020104	O				OA	01/2009	12/2015	5		1.100	1.100					1.100	
02 211	2009/3	4/5	Energia Eléctrica	0102 020201	O				OA	01/2009	12/2015	5		11.039	11.039					11.039	
02 211	2009/3	4/6	Outros bens	0102 020121	O				OA	01/2009	12/2015			500	500					500	
02 211	2009/3	8	Encargos das Instalações - Aluguer Dãogest	0102 020204	O				OA	01/2014	12/2015			58.090	58.090					58.090	
02 211	2009/3	9	Aquisição de Equipamento Didático	0102 020121	O				OA	01/2014	12/2015			100	100					100	
02 211	2015/4		<b>IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA PROFACADEMUS</b>																		
02 211	2015/4	1	Indemnizações	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015			202.600	202.600					202.600	
02 211	2015/4	2	Encargos Bancários	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015			70.000	70.000					70.000	
02 211	2015/4	3	Outros	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015			16.056	16.056					16.056	
Totais do Programa 211:													0	2.500.605	2.500.605	0	0	0	0	0	2.500.605
<b>02 220</b>			<b>SAÚDE</b>																		
02 220	2002/54		ESTUDO QUALIDADE DAS ÁGUAS DO GRANJAL	0102 020220	O				OA	01/2002	12/2015	5		3.198	3.198					3.198	
02 220	2010/1		HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0102 020222	O				OA	01/2010	12/2015	5		3.700	3.700					3.700	
Totais do Programa 220:													0	6.898	6.898	0	0	0	0	0	6.898
<b>02 232</b>			<b>AÇÃO SOCIAL</b>																		
02 232	2008/24		PASSEIO ANUAL DO IDOSO	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2015			10.625	10.625					10.625	
02 232	2010/3		PROTOCOLO APPCDM	0102 080701	O				OA	01/2010	12/2017			18.188	18.188					18.188	
02 232	2015/5		CPCJ	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500	
02 232	2015/6		INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMILIAS CARENCIADAS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			2.000	2.000					2.000	
02 232	2015/7		APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMILIAS EM RISCO DE POBREZA EXTREMA	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			2.000	2.000					2.000	
Totais do Programa 232:													0	33.313	33.313	0	0	0	0	0	33.313
<b>02 242</b>			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																		
02 242	2013/18		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO																		
02 242	2013/18	3	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 020220	A				OA	01/2013	12/2015			9.841	9.841					9.841	
02 242	2013/18	4	Implementação do SIG Municipal	0102 020214	A				OA	01/2013	12/2015			4.000	4.000					4.000	
02 242	2013/18	6	Homologação da Cartografia	0102 020220	O				OA	01/2013	12/2015			6.140	6.140					6.140	
02 242	2013/18	7	Plano de Pormenor do Granjal	0102 020220	O				OA	01/2014	12/2015			10.000	10.000					10.000	
Totais do Programa 242:													0	29.981	29.981	0	0	0	0	0	29.981



## Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)	
02			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
02 245			<b>RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>																			
02 245	2008/5021		RSU - EXPLORAÇÃO DO SISTEMA: AMRPB																			
02 245	2008/5021 1		0102 020225	O				OA	01/2008	12/2015	5		832.360	832.360						832.360		
02 245	2008/5021 2		0102 020225	O				OA	01/2008	12/2015	5		705.050	705.050						705.050		
Totais do Programa 245:													0	1.537.410	1.537.410	0	0	0	0	0	0	1.537.410
02 246			<b>PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA</b>																			
02 246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																			
02 246	2009/24 3		0102 020225	O				OA	01/2011	12/2015	0		27.350	27.350						27.350		
02 246	2009/24 4		0102 020225	O				OA	01/2012	12/2015			1.000	1.000						1.000		
02 246	2009/24 5		0102 020203	O				OA	01/2012	12/2015			500	500						500		
Totais do Programa 246:													0	28.850	28.850	0	0	0	0	0	0	28.850
02 251			<b>CULTURA</b>																			
02 251	2010/5003		0102 04070101	A				OA	01/2010	12/2015			15.000	15.000						15.000		
02 251	2010/5004		FESTAS POPULARES E DA CIDADE																			
02 251	2010/5004 1		0102 020225	O				OA	01/2010	12/2015			5.000	5.000						5.000		
02 251	2015/8		0102 020214	O				OA	01/2015	12/2015			1.000	1.000						1.000		
02 251	2015/9		0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			1.000	1.000						1.000		
02 251	2015/10		0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			1.000	1.000						1.000		
Totais do Programa 251:													0	23.000	23.000	0	0	0	0	0	0	23.000
02 252			<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																			
02 252	2013/11		0102 020220	O				OA	01/2013	12/2015			66.500	66.500						66.500		
02 252	2015/11		0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			100	100						100		
02 252	2015/12		0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			2.000	2.000						2.000		
Totais do Programa 252:													0	68.600	68.600	0	0	0	0	0	0	68.600
Totais do Objetivo 02:													0	4.228.657	4.228.657	0	0	0	0	0	0	4.228.657

Município de Santa Comba Dão

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
														2015			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	Outros (h)		
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
<b>03 310 DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>																						
03 310	2015/13		INTERV. LINHAS DE ÁGUA E ZONAS DE RISCO AMBIENTAL																			
03 310	2015/13	1	Limpeza das margens da Ribeira das Hortas	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
03 310	2015/13	2	Recuperação de Impactos ambientais em zonas do Concelho	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2015			500	500					500		
Totais do Programa 310:													0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
<b>03 320 INDUSTRIA E ENERGIA</b>																						
03 320	2013/14		CONSUMOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (IP)	0102 020201	O				OA	01/2013	12/2015	5		179.208	179.208						179.208	
Totais do Programa 320:													0	179.208	179.208	0	0	0	0	0	0	179.208
<b>03 342 TURISMO</b>																						
03 342	2013/17		TAXA DE CONCESSÃO DA LINHA DO DÃO - ECOPISTA	0102 04050108	O				OA	01/2013	12/2015	5		15.350	15.350						15.350	
Totais do Programa 342:													0	15.350	15.350	0	0	0	0	0	0	15.350
Totais do Objetivo 03:													0	195.558	195.558	0	0	0	0	0	0	195.558
<b>04 OUTRAS FUNÇÕES</b>																						
<b>04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																						
INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS - Deliberações																						
04 420	2007/36		Transferências Correntes	0102 04050102	O				OA	01/2007	12/2015			3.000	3.000						3.000	
04 420	2007/36	2	Transferências de Capital	0102 08050102	O				OA	01/2007	12/2015			4.500	4.500						4.500	
CIM - DÃO LAFÕES																						
04 420	2008/2052		Quotização	0102 04050104	A				OA	01/2008	12/2015	5		7.350	7.350						7.350	
04 420	2008/2053		ADICES	0102 04070102	O				OA	01/2013	12/2015			39.905	39.905						39.905	
04 420	2014/5002		ANMP	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2015			9.512	9.512						9.512	
04 420	2014/5003		AMRPB	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2015			12.133	12.133						12.133	
CONTRATOS PROGRAMA COM FREGUESIAS (Lei 75/2013)																						
04 420	2015/14	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500						500	
04 420	2015/14	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500						500	
04 420	2015/14	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500						500	
04 420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Azere	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015			500	500						500	

Atividades mais Relevantes do ano 2015

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2015			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)		Outros (h)		
04				<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																				
04	420			<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																				
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joaninho	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
04	420	2015/15		<b>PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS</b>																				
04	420	2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
04	420	2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
04	420	2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
04	420	2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Azere	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
04	420	2015/15	5	Freguesia de São João de Areias	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
04	420	2015/15	6	Freguesia de São Joaninho	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2015		500	500						500			
														Totais do Programa 420:	0	82.400	82.400	0	0	0	0	0	0	82.400
04	430			<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>																				
04	430	2015/16		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2015		65.100	65.100						65.100			
														Totais do Programa 430:	0	65.100	65.100	0	0	0	0	0	0	65.100
														Totais do Objetivo 04:	0	147.500	147.500	0	0	0	0	0	0	147.500
														Total Geral:	0	5.012.645	5.012.645	0	0	0	0	0	0	5.012.645

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





santacombação  
câmara municipal

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

## RESUMO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2015)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01	Despesas com o pessoal	2.532.054,00
0101	Remunerações certas e permanentes	1.906.637,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	65.400,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.381.800,00
01010401	Pessoal em funções	1.381.800,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	900,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	100,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.100,00
010111	Representação	22.260,00
010113	Subsidio de refeição	151.433,00
01011301	Pessoal dos quadros	147.300,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.033,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.100,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	242.270,00
01011401	Pessoal dos quadros	230.300,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.010,00
01011404	Órgãos Autárquicos	10.960,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	36.374,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	32.010,00
010202	Horas extraordinárias	6.000,00
010204	Ajudas de custo	1.000,00
010205	Abono para falhas	4.450,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	20.460,00
01021302	Outros	20.460,00
0103	Segurança social	593.407,00
010301	Encargos com a saúde	124.450,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11.101,00
010304	Outras prestações familiares	3.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	407.896,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	394.276,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	349.276,00
0103050202	Regime Geral	45.000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	12.620,00
010308	Outras pensões	2.100,00
010309	Seguros	30.500,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	30.500,00
010310	Outras despesas de segurança social	14.360,00
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adopção	500,00
01031002	Outras despesas de segurança social	13.860,00
02	Aquisição de bens e serviços	5.596.411,00
0201	Aquisição de bens	313.408,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	161.946,00
02010201	Gasolina	8.040,00
02010202	Gasóleo	99.450,00
02010299	Outros	54.456,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fach', 'Am', and 'Teresa'.*



**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2015)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020103	Munições, explosivos e artificios	100,00
020104	Limpeza e higiene	16.900,00
020108	Material de escritório	8.545,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
020112	Material de transporte-Peças	32.275,00
020114	Outro material-Peças	34.752,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	300,00
020117	Ferramentas e utensílios	1.130,00
020118	Livros e documentação técnica	250,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	110,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	3.000,00
020121	Outros bens	54.000,00
0202	Aquisição de serviços	5.283.003,00
020201	Encargos das instalações	724.493,00
020202	Limpeza e higiene	5.475,00
020203	Conservação de bens	20.500,00
020204	Locação de edifícios	583.293,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	5.730,00
020208	Locação de outros bens	54.600,00
020209	Comunicações	27.700,00
020210	Transportes	4.500,00
020211	Representação dos serviços	4.000,00
020212	Seguros	44.500,00
020213	Deslocações e estadas	1.600,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	79.600,00
020215	Formação	5.500,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	27.200,00
020218	Vigilância e segurança	400,00
020219	Assistência técnica	27.900,00
020220	Outros trabalhos especializados	280.679,00
020222	Serviços de saúde	18.300,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	43.927,00
020225	Outros serviços	3.322.906,00
03	Juros e outros encargos	403.920,00
0301	Juros da dívida pública	249.420,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	165.620,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	165.620,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	83.800,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	83.800,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	2.000,00
030201	Despesas diversas	2.000,00
0303	Juros de locação financeira	1.500,00
030307	Maquinaria e equipamento	1.500,00
0305	Outros juros	150.000,00
030502	Outros	150.000,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - Top right: A signature that appears to be "Alfred" with a checkmark.  
 - Middle right: A signature that appears to be "Lm B".  
 - Bottom right: A signature that appears to be "Tc" with a checkmark.



**Município de Santa Comba Dão**  
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2015)

Económica	Designação	Dotação
0306	Outros encargos financeiros	1.000,00
030601	Outros encargos financeiros	1.000,00
04	Transferências correntes	302.397,00
0403	Administração central	6.500,00
040305	Serviços e fundos autónomos	6.500,00
04030503	Outros	6.500,00
0405	Administração local	111.852,00
040501	Continente	111.852,00
04050102	Freguesias	9.000,00
04050104	Associações de municípios	50.015,00
04050107	Assembleias distritais	37.387,00
04050108	Outros	15.450,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	135.045,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	135.045,00
04070101	Instituições particulares	15.500,00
04070102	Associações	119.545,00
0408	Famílias	49.000,00
040802	Outras	49.000,00
06	Outras despesas correntes	59.000,00
0602	Diversas	59.000,00
060201	Impostos e taxas	10.000,00
060203	Outras	49.000,00
06020301	Outras restituições	40.000,00
06020302	IVA pago	1.500,00
06020305	Outras	7.500,00
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>8.893.782,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	2.522.664,00
0701	Investimentos	2.487.314,00
070101	Terrenos	15.000,00
070102	Habitacões	6.500,00
07010203	Reparação e beneficiação	6.500,00
070103	Edifícios	627.527,00
07010301	Instalações de serviços	10.120,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	2.000,00
07010305	Escolas	591.407,00
07010307	Outros	24.000,00
070104	Construções diversas	1.603.035,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	818.845,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	307.190,00
07010404	Iluminação pública	2.000,00
07010405	Parques e jardins	6.500,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	24.100,00
07010407	Captação e distribuição de água	2.000,00
07010408	Viação rural	135.000,00
07010409	Sinalização e trânsito	22.500,00
07010412	Cemitérios	1.000,00

**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2015)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
07010413	Outros	283.900,00
070105	Melhoramentos fundiários	500,00
070106	Material de transporte	12.450,00
07010602	Outro	12.450,00
070107	Equipamento de informática	47.346,00
070108	Software informático	58.625,00
070109	Equipamento administrativo	2.500,00
070110	Equipamento básico	110.331,00
07011002	Outro	110.331,00
070111	Ferramentas e utensílios	2.000,00
070115	Outros investimentos	1.500,00
0702	Locação financeira	35.350,00
070207	Maquinaria e equipamento	35.350,00
08	Transferências de capital	379.444,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	353.756,00
080101	Públicas	353.756,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	353.756,00
0805	Administração local	7.500,00
080501	Continente	7.500,00
08050102	Freguesias	7.500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	18.188,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	18.188,00
09	Activos financeiros	61.312,00
0907	Acções e outras participações	1.500,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.500,00
0908	Unidades de participação	59.812,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	59.812,00
10	Passivos financeiros	1.291.010,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.291.010,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.110.480,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	180.530,00
11	Outras despesas de capital	1.000,00
1102	Diversas	1.000,00
110201	Restituições	1.000,00
<b>Total das Despesas de Capital:</b>		<b>4.255.430,00</b>
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		<b>13.149.212,00</b>



santacombadão  
câmara municipal

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Fardi", "Suz", "Luis", and "Tic".

## RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA



**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2015)**

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia municipal	12.300,00	0,00	12.300,00
0102 Câmara municipal	8.477.562,00	2.964.420,00	11.441.982,00
0103 Operações financeiras	403.920,00	1.291.010,00	1.694.930,00
<b>Total Geral:</b>	<b>8.893.782,00</b>	<b>4.255.430,00</b>	<b>13.149.212,00</b>

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Paulo', 'Eng', and 'Tiago'.



santacombação  
câmara municipal

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ferreira', 'Santos', 'Lima', and 'Tiguelo']*

## RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

# Resumo do orçamento por Capítulo para 2015

Receitas	Montante
01 Impostos directos	1.615.859
02 Impostos indirectos	66.116
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	217.698
05 Rendimentos da propriedade	428.110
06 Transferências correntes	4.206.934
07 Venda de bens e serviços correntes	600.821
08 Outras receitas correntes	3.990.744
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>11.126.282</b>
09 Venda de bens de investimento	95.000
10 Transferências de capital	471.274
11 Activos financeiros	1
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	1.456.555
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>2.022.930</b>

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	2.532.054
02 Aquisição de bens e serviços	5.596.411
03 Juros e outros encargos	403.920
04 Transferências correntes	302.397
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	59.000
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>8.893.782</b>
07 Aquisição de bens de capital	2.522.664
08 Transferências de capital	379.444
09 Activos financeiros	61.312
10 Passivos financeiros	1.291.010
11 Outras despesas de capital	1.000
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>4.255.430</b>

**Total das Receitas: 13.149.212**

**Total das Despesas: 13.149.212**

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....





santacombação  
câmara municipal

*Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Fad' and 'Eng'.*

## RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**Município de Santa Comba Dão**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015

*[Handwritten signatures and initials]*

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	02010299	Outros				
	02	211	2009/2	4	Combustiveis	3.500,00
	02	211	2009/3	4	Combustiveis	350,00
Total dos Projetos de GOP's:						3.850,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>						<b>54.456,00</b>
0102	020104	Limpeza e higiene				
	02	211	2009/2	4	Bens de Limpeza e Higiene	8.000,00
	02	211	2009/3	4	Bens de Limpeza e Higiene	1.100,00
Total dos Projetos de GOP's:						9.100,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>						<b>16.900,00</b>
0102	020121	Outros bens				
	02	211	2009/2	2	Aquisição de Equipamento Didático	400,00
	02	211	2009/2	4	Outros bens	3.000,00
	02	211	2009/3	4	Outros bens	500,00
	02	211	2009/3	9	Aquisição de Equipamento Didático	100,00
Total dos Projetos de GOP's:						4.000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>						<b>54.000,00</b>
0102	020201	Encargos das instalações				
	01	111	2014/5007		CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CIM	393.000,00
	02	211	2009/2	4	Energia Eléctrica	21.246,00
	02	211	2009/3	4	Energia Eléctrica	11.039,00
	03	320	2013/14		CONSUMOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (IP)	179.208,00
Total dos Projetos de GOP's:						604.493,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>						<b>724.493,00</b>
0102	020203	Conservação de bens				
	02	246	2009/24	5	Conservação	500,00
Total dos Projetos de GOP's:						500,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>						<b>20.500,00</b>
0102	020204	Locação de edifícios				
	02	211	2009/2	5	Encargos das Instalações - Aluguer Dãogest	522.803,00

*[Handwritten signature]*

**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015**

*Dr. João*  
*Cardoso*  
*Am*

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
02 211 2009/3	8	Encargos das Instalações - Aluguer Dãogest		58.090,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		580.893,00	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>583.293,00</b>	
<b>0102 020205</b>	Locação de material de informática				
01 111 2015/1	1	Equipamento Informático		100,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		100,00	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>100,00</b>	
<b>0102 020206</b>	Locação de material de transporte				
01 111 2008/4		ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTO		5.730,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		5.730,00	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>5.730,00</b>	
<b>0102 020208</b>	Locação de outros bens				
01 111 2015/1	2	Outros bens		100,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		100,00	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>54.600,00</b>	
<b>0102 020209</b>	Comunicações				
02 211 2009/2	4	Comunicações		600,00	
02 211 2009/3	4	Comunicações		100,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		700,00	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>27.700,00</b>	
<b>0102 020214</b>	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
02 242 2013/18	4	Implementação do SIG Municipal		4.000,00	
02 251 2015/8		CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO - Estudos e projetos		1.000,00	
		Total dos Projetos de GOP's:		5.000,00	
		<b>Total da Classificação Orçamental:</b>		<b>79.600,00</b>	
<b>0102 020220</b>	Outros trabalhos especializados				
02 220 2002/54		ESTUDO QUALIDADE DAS ÁGUAS DO GRANJAL		3.198,00	
02 242 2013/18	3	Revisão do Plano Diretor Municipal		9.841,00	
02 242 2013/18	6	Homologação da Cartografia		6.140,00	
02 242 2013/18	7	Plano de Pormenor do Granjal		10.000,00	



**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015**

*[Handwritten signatures and initials]*

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação	
02	252	2013/11			PROTOCOLO APDEF	66.500,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	95.679,00	
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>280.679,00</b>	
<b>0102</b>	<b>020222</b>	Serviços de saúde					
02	220	2010/1			HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	3.700,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	3.700,00	
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>18.300,00</b>	
<b>0102</b>	<b>020225</b>	Outros serviços					
02	211	2008/5007			TRANSPORTES ESCOLARES	1.086.972,00	
02	211	2009/2	4		Serviços de Alimentação	342.166,00	
02	211	2009/3	4		Serviços de Alimentação	151.983,00	
02	232	2008/24			PASSEIO ANUAL DO IDOSO	10.625,00	
02	232	2015/5			CPCJ	500,00	
02	232	2015/6			INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMILIAS CARENCIADAS	2.000,00	
02	232	2015/7			APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMILIAS EM RISCO DE POBREZA EXTREMA	2.000,00	
02	245	2008/5021	1		Recolha e Transporte	832.360,00	
02	245	2008/5021	2		Tratamento (exploração)	705.050,00	
02	246	2009/24	3		Manutenção	27.350,00	
02	246	2009/24	4		Eventos	1.000,00	
02	251	2010/5004	1		Festas da Cidade	5.000,00	
02	251	2015/9			EVENTOS CULTURAIS	1.000,00	
02	251	2015/10			CASA DA CULTURA	1.000,00	
02	252	2015/11			GABINETE DA JUVENTUDE	100,00	
02	252	2015/12			EVENTOS DESPORTIVOS	2.000,00	
03	310	2015/13	1		Limpeza das margens da Ribeira das Hortas	500,00	
03	310	2015/13	2		Recuperação de Impactos ambientais em zonas do Concelho	500,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	3.172.106,00	
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>3.322.906,00</b>	
<b>0102</b>	<b>04050102</b>	Freguesias					
04	420	2007/36	1		Transferências Correntes	3.000,00	
04	420	2015/14	1		União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	500,00	
04	420	2015/14	2		União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	500,00	
04	420	2015/14	3		União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro	500,00	

**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Hade' and 'S/eng'.*

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
04	420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere	500,00
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	500,00
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joaquinho	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					6.000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>9.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>04050104</b>	Associações de municípios			
04	420	2008/2052	1	Quotização	7.350,00
04	420	2014/5002		ANMP	9.512,00
04	420	2014/5003		AMRPB	12.133,00
Total dos Projetos de GOP's:					28.995,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>50.015,00</b>
<b>0102</b>	<b>04050108</b>	Outros			
03	342	2013/17		TAXA DE CONCESSÃO DA LINHA DO DÃO - ECOPISTA	15.350,00
Total dos Projetos de GOP's:					15.350,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>15.450,00</b>
<b>0102</b>	<b>04070101</b>	Instituições particulares			
02	251	2010/5003		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL E DESPORTIVO	15.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					15.000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>15.500,00</b>
<b>0102</b>	<b>04070102</b>	Associações			
01	121	2015/2		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PESSOAL DE EMERGÊNCIA	10.000,00
01	121	2015/3		EQUIPAS PRIMEIRA INTERVENÇÃO	32.000,00
04	420	2008/2053		ADICES	39.905,00
Total dos Projetos de GOP's:					81.905,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>119.545,00</b>
<b>0102</b>	<b>070101</b>	Terrenos			
03	320	2015/21		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	15.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					15.000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>15.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010203</b>	Reparação e beneficiação			
02	232	2010/2		INTERVENÇÃO BAIROS SOCIAIS	5.000,00

**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
02 241 2008/3	INTERVENÇÃO CASAS DO MUNICIPIO	1.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:	<u>6.500,00</u>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>0102 07010301</b>	Instalações de serviços	
01 111 2006/6	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS - CARPINTARIA	1.020,00
01 111 2008/10 1	Paços do Concelho	2.000,00
01 111 2008/10 2	Estaleiro Municipal	500,00
01 111 2008/10 3	Biblioteca Municipal	1.000,00
01 111 2008/10 10	Edifício GAT	100,00
01 111 2008/10 12	Refuncionalização Parcial da Casa dos Arcos	5.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:	<u>10.120,00</u>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>10.120,00</b>
<b>0102 07010303</b>	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	
01 111 2008/10 13	Mercado Municipal	2.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:	<u>2.000,00</u>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0102 07010305</b>	Escolas	
02 211 2009/1 2	Construção	469.196,00
02 211 2009/5	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS	18.750,00
02 211 2014/6	PROTOCOLO COM DGESTE - Substituição das coberturas dos blocos da escola básica de SCD.	103.461,00
	Total dos Projetos de GOP's:	<u>591.407,00</u>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>591.407,00</b>
<b>0102 07010307</b>	Outros	
01 111 2008/10 4	Tribunal	1.000,00
01 111 2008/10 6	Auditório Municipal	5.000,00
01 111 2008/10 7	Casa da Cultura	5.000,00
01 111 2008/10 11	Outros Edifícios inc. Ex-GNR	12.000,00
02 251 2015/19	CENTRO DE ESTUDOS DO ESTADO NOVO	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:	<u>24.000,00</u>
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>0102 07010401</b>	Viadutos, arruamentos e obras complementares	
02 242 2007/42	PAVIMENTAÇÕES BETUMINOSAS NAS FREGUESIAS	87.000,00



**Município de Santa Comba Dão**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	242	2008/7		CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS	9.745,00
02	242	2008/17		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES	220.000,00
02	242	2009/10	1	Intervenção nos Centros Antigos do Concelho	462.000,00
02	242	2013/3		INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO SCD XXI	40.000,00
02	242	2013/4		INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO PEDRAS NEGRAS	100,00
Total dos Projetos de GOP's:					818.845,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>818.845,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010402</b>	Sistemas de drenagem de águas residuais			
02	243	2013/5		SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO	199.460,00
02	243	2013/6		SANEAMENTO NA ZONA NORTE DO CONCELHO	107.730,00
Total dos Projetos de GOP's:					307.190,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>307.190,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010404</b>	Iluminação pública			
03	320	2013/13		AMPLIAÇÃO DA REDE IP	2.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					2.000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>2.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010405</b>	Parques e jardins			
02	242	2009/10	2	Parque da Cidade	1.000,00
02	242	2015/17		REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA MISERICORDIA	5.000,00
02	252	2009/19	1	Construção e Manutenção	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					6.500,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>6.500,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010406</b>	Instalações desportivas e recreativas			
01	111	2008/10	5	Estádio Municipal	5.000,00
01	111	2008/10	8	Pavilhão Gimnodesportivo	16.000,00
01	111	2008/10	9	Piscinas Municipais	3.100,00
Total dos Projetos de GOP's:					24.100,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>24.100,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010407</b>	Captação e distribuição de água			

**Município de Santa Comba Dão**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	02	244	2013/8	MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUAS EXISTENTE	2.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2.000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010408</b>	Viação rural			
	03	331	2008/35	CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA EXISTENTE	135.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	135.000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>135.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010409</b>	Sinalização e trânsito			
	03	331	2013/15	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	22.500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	22.500,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>22.500,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010412</b>	Cemitérios			
	02	246	2001/7	ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SCD	1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1.000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010413</b>	Outros			
	01	121	2008/9	HELIPISTA	153.198,00
	02	242	2008/8	TELECOMUNICAÇÕES LOTEAMENTO DAS FONTAINHAS	10.788,00
	02	246	2009/24	2 Construção	49.414,00
	02	246	2009/24	6 Acessibilidades	5.000,00
	03	320	2009/21	ALE - INFRAESTRUTURAS BÁSICAS	28.500,00
	03	341	2005/4	ARRANJO DO ESPAÇO DA NOVA FEIRA	35.000,00
	03	342	2015/22	INFRAESTRUTURAS TERMAS DO GRANJAL - BALNEÁRIO	1.000,00
	04	430	2008/40	CONSTRUÇÃO DE CANIL INTERMUNICIPAL	1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	283.900,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>283.900,00</b>
<b>0102</b>	<b>070105</b>	Melhoramentos fundiários			
	03	342	2015/23	INFRAESTRUTURAS SENHORA DA RIBEIRA	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>500,00</b>

**Município de Santa Comba Dão**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	07010602	Outro				
	01	111	2008/1	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E GRANDES REPARAÇÕES	12.450,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	12.450,00
					Total da Classificação Orçamental:	12.450,00
0102	070107	Equipamento de informática				
	01	111	2008/6	2 Hardware	4.000,00	
	02	211	2009/2	1 Hardware	43.346,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	47.346,00
					Total da Classificação Orçamental:	47.346,00
0102	070108	Software informático				
	01	111	2008/6	1 Software Diverso	3.300,00	
	01	111	2014/4	1 Software	48.370,00	
	02	211	2009/2	1 Software	6.955,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	58.625,00
					Total da Classificação Orçamental:	58.625,00
0102	070109	Equipamento administrativo				
	01	111	2007/1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.500,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	2.500,00
					Total da Classificação Orçamental:	2.500,00
0102	07011002	Outro				
	01	111	2008/2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	40.331,00	
	02	243	2013/7	EQUIPAMENTOS EST. ELEVATÓRIAS E ETAR's	70.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	110.331,00
					Total da Classificação Orçamental:	110.331,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
	01	111	2008/5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	2.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2.000,00
0102	070115	Outros investimentos				
	02	246	2015/18	RIBEIRA DAS HORTAS REQUALIFICAÇÃO	1.000,00	



**Município de Santa Comba Dão**  
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2015

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
03 310 2015/20	COMBATE À POLUIÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA			500,00
	Total dos Projetos de GOP's:			1.500,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>1.500,00</b>
<b>0102 070207</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>			
01 111 2013/22	EQUIPAMENTO LOCAÇÃO FINANCEIRA			35.350,00
	Total dos Projetos de GOP's:			35.350,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>35.350,00</b>
<b>0102 08010101</b>	<b>Empresas públicas municipais e intermunicipais</b>			
02 211 2015/4	1	Indemnizações		202.600,00
02 211 2015/4	2	Encargos Bancários		70.000,00
02 211 2015/4	3	Outros		16.056,00
04 430 2015/16	IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA			65.100,00
	Total dos Projetos de GOP's:			353.756,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>353.756,00</b>
<b>0102 08050102</b>	<b>Freguesias</b>			
04 420 2007/36	2	Tranferências de Capital		4.500,00
04 420 2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro		500,00
04 420 2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela		500,00
04 420 2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimieiro		500,00
04 420 2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Ázere		500,00
04 420 2015/15	5	Freguesia de São João de Areias		500,00
04 420 2015/15	6	Freguesia de São Joaquinho		500,00
	Total dos Projetos de GOP's:			7.500,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>7.500,00</b>
<b>0102 080701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>			
02 232 2010/3	PROTOCOLO APPCDM			18.188,00
	Total dos Projetos de GOP's:			18.188,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>			<b>18.188,00</b>



santacombação  
câmara municipal

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## MAPA DE PESSOAL - 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luis', 'Rui', and 'Luis'.

## PROPOSTA – Mapa de Pessoal 2015

No âmbito da gestão dos recursos humanos, determina o anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (Lei Geral do trabalho em Funções Públicas), que o Município, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa que ora se apresenta foi elaborado de acordo com as regras previstas nos artigos 28.º e 29.º daquela Lei, contendo, designadamente, a indicação dos postos de trabalho de que a autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades no ano 2015, caracterizados genericamente em função da competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondem e, dentro da respetiva carreira e, ou, categoria, nos casos em que se julga necessário, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

O mapa de pessoal para 2015, prevê 145 postos de trabalho que actualmente se encontram ocupados e 30 postos de trabalhos vagos perfazendo um total de 175 postos de trabalho, traduzindo em termos de recursos humanos o mínimo indispensável para assegurar o normal desenvolvimento das atividades que a autarquia se propõe levar a cabo no ano de 2015.

Importa referir que têm-se efectivado algumas mobilidades de trabalhadores entre áreas funcionais com o objetivo de potenciar a otimização do capital humano, valorizando e adequando as competências dos trabalhadores às exigências funcionais dos postos de trabalho. O recurso a este instrumento de gestão visa uma mais valia para a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços municipais, constituindo também um fator de motivação para os trabalhadores, por lhes permitir diversificar as suas funções, enfrentar novos desafios de trabalho e novas aprendizagens.

Assim, propõe-se a aprovação do mapa de pessoal para 2015, que se anexa como parte integrante desta proposta, e que o mesmo seja submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o número 4 do art.º 29.º da citada Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 7 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel Gouveia





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Carreira/categoria - ANO 2015					
Cargo/Carreira/categoria	Nº Postos de Trabalho				Total
	Ocupados	Vagos	A Criar	A Extinguir	
Chefe de Divisão	0	3	0	0	3
Técnico Superior	20	6	0	0	26
Coordenador Técnico	4	0	0	0	4
Assistente Técnico	17	8	0	0	25
Fiscal Municipal	2	0	0	0	2
Encarregado Operacional	5	0	0	0	5
Assistente Operacional	96	13	0	0	109
Fiscal de Obras	1	0	0	0	1
<b>Total Geral.....</b>	<b>145</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>175</b>



## MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO - ANO 2015

(Nos termos dos artº 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 30 de junho e artº 3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Carga/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho					Obs:	
				Ocupados		Vagos	A Cbrar	A Adquirir		Total
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado					
<b>Divisão Administrativa, Económica e Financeira</b>	Chefe de Divisão da DAEF		Licenciatura			1			1	
	Serviços Administrativos	Técnico Superior	Lic.Administ. Reg. e Autarquia Lic.Linguas Literaturas Modernas	1					1	
		Coordenador Técnico		2					2	
		Assistente Técnico					1		1	
		Assistente Operacional		3					3	
	Contabilidade e Finanças	Técnico Superior	Lic. Gestão Lic.Administ. Reg. e Autarquia	1					1	
		Assistente Técnico					1		1	
		Assistente Operacional					1		1	
	Património	Coordenador Técnico		1					1	
	Aprovisionamento	Assistente Técnico		2					2	
		Assistente Operacional		1					1	
	Contratação Pública	Coordenador Técnico		1					1	
	Tesouraria	Assistente Técnico		1					1	
	Recursos Humanos	Técnico Superior	Lic.Administ. Reg. e Autarquia	1					1	a)
		Técnico Superior	Lic.Administ. Reg. e Autarquia	1					1	
		Assistente Técnico		1					1	
	Taxas e Licenças	Técnico Superior	Lic. História	1					1	
		Assistente Técnico		1					1	
		Assistente Operacional		1			1		2	
	Apoio ao Investimento	Técnico Superior	Lic. Economia	1					1	
Turismo	Assistente Operacional		1					1		
Serviços Jurídicos	Técnico Superior	Lic. Direito	1					1		
Informática	Técnico Superior	Lic.Informática				1		1		
	Assistente Técnico	Técnico Electrónica	1					1		
Feiras e Mercado Municipal	Assistente Operacional		2					2		
<b>Total da DAEF</b>				26		7	0	0	33	

As previstas no artº 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(\*)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho					Obs:	
				Ocupados		Vagos	A Chiar	AFestagalar		Total
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado					
<b>Divisão de Desenvolvimento Social e Humano</b>  As previstas no artº 3.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Chefe de Divisão da DDSH		Licenciatura			1			1	
	Acção Social	Técnico Superior	Lic.Serviço Social	1					1	
				Lic. Psicologia	1					1
	Educação	Técnico Superior	Lic. Educação Física	1					1	
		Assistente Técnico				3			3	
		Assistente Operacional-CECentro		12						
		Assistente Operacional-CENorte		4		2			25	
	Juventude e Acção Desportiva	Assistente Operacional-CESul		7						
		Encarregado Operacional		1					1	
	Cultura e Artes	Assistente Operacional		5		1			6	
		Assistente Técnico		1					1	
	Biblioteca Municipal	Assistente Operacional		1					1	
		Técnico Superior	Lic. Biblioteca e Documentação	1					1	
		Assistente Técnico	Técnico de Biblioteca e Documentação	3		1			4	
	Saúde Pública	Assistente Operacional		3					3	
		Técnico Superior	Lic.Medicina Veterinária	1					1	
	Comunicação Social e Imagem	Assistente Técnico		1					1	
		Assistente Técnico	Curso Tecnológico de Informática	1					1	
<b>Total da DDSH</b>				44	0	8	0	0	52	
<b>Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente</b>	Chefe de Divisão da DOMUA		Licenciatura			1			1	
<b>Obras Municipais</b>  As previstas no nº 2 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Obras Públicas	Técnico Superior	Lic.Engenharia Civil	1		1			2	
	Obras Particulares	Técnico Superior	Lic.Contab.Auditoria e Administ.	1					1	
		Assistente Técnico		2					2	
	Obras de Administração Directa	Técnico Superior	Lic.Engenharia Gestão Industrial	1					1	
		Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional		23		1			24	
	Fiscalização	Assistente Técnico				1			1	b)
		Fiscal Municipal Especialista		1					1	c)
		Fiscal Municipal		1					1	d) e c)
		Fiscal de Obras		1					1	e)
	Oficinas, Estaleiro e Carpintaria	Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional		13					13	e)
2				46	0	4	0	0	50	
<b>Total da área funcional Obras Municipais</b>										



*Handwritten signatures and notes in blue ink at the top left of the page.*

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho						Obs:
				Ocupados		Vagos	A-Criar	A-Transferir	Total	
				Tempo Indeterminado	Tempo Determinado					
<b>Urbanismo</b>	Planeamento Urbano	Técnico Superior	Lic.Planeamento e Urbanismo			2			2	
			Lic.Topografia			1			1	
			Lic. Arquitectura	1					1	
	Arquitectura	Técnico Superior	Lic. Arquitectura	1					1	
		Assistente Técnico		3		1			4	
<b>Total da área funcional Urbanismo</b>				5	0	4	0	0	9	
<b>Ambiente</b>	Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério	Técnico Superior	Lic.Engenharia Ambiente	1					1	
			Encarregado Operacional	1					1	f)
			Assistente Operacional	5		5			10	g)
	Gestão de Resíduos e Higiene Pública	Assistente Operacional		4		1			5	
	Saneamento	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	1					1	
			Encarregado Operacional	1					1	h)
Assistente Operacional			6		1			7	i)	
ETAR'S e Fossas Sépticas	Assistente operacional		5					5		
<b>Total da área funcional Ambiente</b>				24	0	7	0	0	31	
<b>Total da DOMUA</b>				75	0	15	0	0	90	
<b>TOTAL GERAL</b>				145	0	30	0	0	175	

(\*) Publicado no Diário da República, 2ª Série, nº12 de 17 de Janeiro de 2013 - Despacho nº 986/2013

a) Nomeada como secretária do GAP  
 b) Este posto de trabalho diz respeito à trabalhadora em mobilidade interna intercarreiras, a qual se encontra actualmente na categoria de fiscal municipal  
 c) Carreira que ainda não foi objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, não abrangida pelo DL 121/2008, de 11 de Julho  
 d) Este posto de trabalho encontra-se temporariamente ocupado pela trabalhadora que ocupa o lugar de Assistente Técnica (ver b))  
 e) Um dos titulares encontra-se em licença sem remuneração  
 f) Este posto de trabalho encontra-se temporariamente ocupado pelo trabalhador que ocupa o lugar de Assistente Operacional (ver g))  
 g) Um posto de trabalho vago diz respeito ao trabalhador em mobilidade interna intercategorias, que actualmente se encontra na categoria de Encarregado Operacional  
 h) Este posto de trabalho encontra-se temporariamente ocupado pelo trabalhador que ocupa o lugar de Assistente Operacional (ver i))  
 i) O posto de trabalho vago diz respeito ao trabalhador em mobilidade interna intercategorias, que actualmente se encontra na categoria de Encarregado Operacional



e) Apoiar e colaborar em projetos de prevenção de comportamentos de risco e de fator de exclusão social a desenvolver na área do Município;

f) Incentivar a formação de grupos de voluntariado com funções de apoio a famílias, dando-lhes apoio técnico;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

### 3.8 — Serviço de Biblioteca e Multimédia

a) Promover o inventário, catalogação, classificação e arrumação dos vários suportes documentais;

b) Assegurar o atendimento dos utilizadores de acordo com a regulamentação interna;

c) Promover ações de dinamização e iniciativa da prática da leitura através da realização de iniciativas de intercâmbio cultural;

d) Proceder à renovação regular dos suportes documentais;

e) Promover a constituição e organização de um fundo documental local;

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

### Artigo 15.º

#### Organograma

O organograma que representa a organização dos serviços da Câmara Municipal de Ponta do Sol consta do anexo, que faz parte integrante do presente regulamento.

### Artigo 16.º

#### Dúvidas ou Omissões

Quaisquer dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidas pela Câmara Municipal.

### Artigo 17.º

#### Norma revogatória

É revogada a anterior Estrutura dos Serviços Municipais.

### Artigo 18.º

#### Entrada em vigor

O presente regulamento orgânico dos serviços municipais, entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, Rui David Pita Marques Luis.

206666077

## MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

### Aviso n.º 810/2013

#### Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

Manuel António da Luz, Lic., Presidente da Câmara Municipal de Portimão, para os efeitos previstos no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, torna público que no passado dia 25 de setembro a Assembleia Municipal de Portimão aprovou o regulamento de serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, o qual entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da presente publicação.

Mais se torna público que este documento pode ser consultado na página da empresa em [www.emarp.pt](http://www.emarp.pt) bem como nos serviços de atendimento da EMARP.

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Portimão, Manuel António da Luz, Lic.

306652055

## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

### Despacho n.º 986/2013

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:

Torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2012, aprovou, nos termos

para os efeitos previstos no artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e ao abrigo das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão, tal como a seguir se publica.

9 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço.

## Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão

### Preâmbulo de enquadramento

Com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação pela Lei n.º 64/2011, de 11 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os municípios devem, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, adequar as estruturas orgânicas definidas, às regras e critérios daquela outra lei, como prescrito no n.º 1, do seu artigo 25.º Este novo diploma legal estabelece limites ao número máximo de dirigentes que cada município pode prover em função de duas variáveis preponderantes: uma primeira, que se reporta à participação total dos fundos a que refere o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (fundos do Orçamento de Estado); e a segunda que se reporta à população e seus movimentos pendulares e as dormidas turísticas, sendo que este binómio 'população'/ 'dormidas' se observa em função dos dados do INE relativos ao ano de 2011.

Com a aplicação destes novos critérios, a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, face à sua configuração atual, terá que suportar a redução em três unidades orgânicas.

Tendo como consideração primordial a missão do Município e os princípios de gestão adequados à sua prossecução, são aglutinadas as três unidades orgânicas cujas missões mais se assemelham tendo também em apreço a possibilidade de geração de sinergias na gestão conjunta das mesmas.

Tendo a última alteração orgânica ocorrido há dois anos, o presente regulamento apropria-se da sua forma e do seu conteúdo, particularmente no que se refere às competências definidas para as várias unidades orgânicas flexíveis.

### Artigo 1.º

#### Princípios

Os serviços municipais regem-se pelos seguintes princípios:

1 — Transparência

Permitindo a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito;

2 — Igualdade

Promovendo o tratamento igualitário às solicitações dos munícipes;

3 — Legalidade

Pela ação conforme a lei, regulamentos internos e despachos ou ordens e instruções legitimamente emitidas por superiores hierárquicos;

4 — Valorização do trabalho

Pelo reconhecimento do esforço e dedicação dos trabalhadores.

### Artigo 2.º

#### Políticas de Gestão

Os serviços municipais regem-se pelas seguintes políticas:

1 — Descentralização — Os serviços municipais deverão, neste âmbito, ter sempre como objetivos, a aproximação dos serviços às populações respetivas, podendo propor, por indicação expressa da administração, medidas conducentes a essa aproximação, através da delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

2 — Delegação

a) Nos serviços municipais, a delegação de competências será utilizada como instrumento de desburocratização, racionalização, eficiência e celeridade administrativas.

b) O Presidente da Câmara pode delegar nos dirigentes dos serviços a assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente, ficando esses dirigentes responsabilizados pela adequação dos termos desses documentos aos despachos e orientações que estiverem na sua origem.

c) O Presidente da Câmara será coadjuvado pelos vereadores no exercício da sua competência e da própria Câmara, podendo incumbir-lhes de tarefas específicas.

d) Poderá ainda o Presidente da Câmara delegar ou subdelegar nos vereadores o exercício da sua competência própria ou delegada, devendo os vereadores dar ao presidente, informação detalhada sobre o desempe-



no das tarefas de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício das competências que neles tenham sido delegada ou subdelegada.

3 — Eficiência — Pelo cumprimento das responsabilidades e concretização de objetivos, rentabilizando os recursos disponíveis;

4 — Eficácia — Pela determinação clara de objetivos temporais a alcançar e realização dos mesmos;

5 — Qualidade — Pela gestão orientada para o cidadão, empenhando-se em melhorar continuamente o serviço prestado.

### Artigo 3.º

#### Modelo da estrutura orgânica

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, e constituída da seguinte forma:

1 — Gabinetes de apoio

Composto pelo Gabinete de apoio à Presidência e Serviços Municipais de Proteção Civil;

2 — Estrutura flexível

Composta por unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais a criar por deliberação da Câmara Municipal e no número máximo de três, sendo estas unidades as seguintes:

Divisão Administrativa, Económica e Financeira

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente

3 — Subunidades orgânicas flexíveis

Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas subunidades orgânicas, por despacho do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, até ao número máximo que se fixa em seis. As subunidades orgânicas são coordenadas por coordenadores técnicos.

4 — Equipas de projeto

Por deliberação da Câmara Municipal e sob proposta do respetivo presidente e com o propósito de aumento de flexibilidade e da eficácia da gestão, poderão ser criadas equipas de projeto, até ao número máximo de um, nos termos do disposto a alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. Estas equipas são temporárias e com objetivos específicos.

### Artigo 4.º

#### Competências do Gabinete de apoio à Presidência

O Gabinete de Apoio é a estrutura de apoio direto ao Presidente da Câmara no desempenho das suas funções, ao qual compete em geral:

1 — Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariados, protocolos da Presidência e assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município;

2 — Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação político-administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária;

3 — Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente;

4 — Prestar o competente apoio técnico e de secretariado;

5 — Propor, organizar e gerir todas as ações inerentes no domínio da higiene e segurança no trabalho;

### Artigo 5.º

#### Competências dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)

Na dependência do Presidente da Câmara Municipal, ou no vereador por si designado, funciona o SMPC — serviço municipal de proteção civil;

O SMPC tem como missão assegurar a tomada atempada de medidas e o acionamento de mecanismos de atuação tendentes a prevenir riscos de abrangência coletiva inerentes à probabilidade da ocorrência de acidentes ou catástrofes naturais, ao socorro e assistência à população bem como à proteção de ativos biológicos e valores patrimoniais e, subsequentemente, ao apoio aos municípios na reposição da normalidade.

Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.

No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações, dispõe o SMPC das seguintes competências:

1 — Elaboração e atualização do plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam;

2 — Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;

3 — Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no Concelho, com interesse para o SMPC;

4 — Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;

5 — Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;

6 — Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;

7 — Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência;

8 — Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;

9 — Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.

Nos domínios da prevenção e segurança, o SMPC é competente para:

1 — Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;

2 — Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;

3 — Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;

4 — Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;

5 — Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;

6 — Fomentar o voluntariado em proteção civil;

7 — Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que entenda mais adequadas.

No que se refere à matéria da informação pública, o SMPC dispõe dos seguintes poderes:

1 — Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil;

2 — Divulgar a missão e estrutura do SMPC;

3 — Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;

4 — Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos municípios com vista à adoção de medidas de autoproteção;

5 — Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;

6 — Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do presidente da câmara municipal ou vereador com competências delegadas.

### Artigo 6.º

#### Competências dos Titulares dos Cargos de Direção

1 — Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

a) Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;

c) Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido;

d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;

e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente da câmara e propor as soluções adequadas;

f) Promover a execução das decisões do presidente da câmara nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

2 — Compete ainda aos titulares de cargos de direção:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;

b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;



c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

l) Assegurar a coordenação e implementação do Sistema de Controlo Interno;

m. Exercer as demais funções que lhe forem cometidas;

### 3 — Delegação de competências

a) Os titulares de cargos de direção exercem também as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

b) Os titulares de cargos de direção podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as competências que neles tenham sido delegadas ou subdelegadas, com a faculdade de subdelegação, e desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

c) A delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer trabalhador.

d) A delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

### Artigo 7.º

#### Missão e Competências Específicas da Divisão Administrativa, Económica e Financeira

##### 1 — Missão da Divisão Administrativa, Económica e Financeira:

A Divisão Administrativa, Económica e Financeira (DAEF) tem como missão garantir a prestação dos serviços administrativos de suporte necessários ao regular e legal funcionamento dos serviços do Município, contribuir para o progresso económico e potencial empresarial do Concelho pelo apoio aos agentes económicos nas áreas de investimento, divulgação de instrumentos financeiros nacionais e comunitários e ordenamento do território e colaborar na otimização da gestão financeira da autarquia pela realização de tarefas de controlo da atividade financeira, determinação de custos e tratamento de informação financeira. Tem ainda como missão a gestão do parque informático e a agilização dos serviços pela utilização destes meios tecnológicos.

2 — Competências específicas dos serviços integrados na Divisão Administrativa, Económica e Financeira:

##### 2.1 — Serviços administrativos

a) Executar as tarefas inerentes à receção, registo, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos;

b) Promover a divulgação, pelas diferentes unidades orgânicas, de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;

c) Superintender e assegurar o serviço de correio;

d) Registrar, divulgar e arquivar avisos, anúncios, regulamentos, ordens de serviços, informações e outros documentos da Autarquia;

e) Elaborar, registar e divulgar os editais;

f) Elaborar certidões do que constar da documentação existente, que não sejam da competência de outras secções;

g) Coordenar o arquivo do município no que respeita à sua classificação, conservação, arquivamento e atualização;

h) Dar apoio na organização de processo e assuntos de carácter administrativo do interesse dos municípios, quando não exista outra unidade orgânica com essa finalidade;

i) Assegurar os serviços de limpeza das instalações;

j) Coordenar e assegurar as tarefas relativas à preparação de atos eleitorais;

k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

##### 2.2 — Contabilidade e Finanças

a) Contribuir para o registo valorativo dos bens inventariáveis;

b) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, e respetivas alterações e revisões;

c) Elaborar os documentos de prestação de contas;

d) Acompanhar e garantir a execução financeira do orçamento e tratar a informação contida no sistema contabilístico;

e) Instalar, implementar, executar e controlar a contabilidade municipal com base no POCAL, integrando de forma consistente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;

f) Elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo;

g) Proceder ao arquivo organizado de processos de natureza contabilística;

h) Apreciar os balancetes diários de Tesouraria e proceder à sua conferência;

i) Acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias;

j) Apresentar propostas para a constituição de fundo de maneiço para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respetivo regulamento ou instruções de utilização;

k) Receber e conferir as propostas de despesa apresentadas pelos diferentes serviços, procedendo à respetiva cabimentação;

l) Verificar as condições legais para a realização das despesas;

m) Organizar o processo administrativo de despesa e receita;

n) Receber faturas e respetivas guias de remessa, devidamente conferidas e proceder à sua liquidação e registo de compromisso;

o) Manter atualizadas as contas-correntes com terceiros;

p) Submeter a autorização superior os pagamentos a efetuar e emitir ordens de pagamento;

q) Rececionar e conferir os elementos constantes da guia de receita;

r) Movimentar as contas correntes obrigatórias e demais documentos contabilísticos legalmente exigíveis;

s) Assegurar o serviço de expediente e manter devidamente organizado o arquivo;

t) Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros, nos processamentos efetuados;

u) Emitir cheques e proceder à sua guarda e controlo;

v) Emitir ordens de pagamento relativas a operações de Tesouraria;

w) Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

x) Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos;

y) Enviar as ordens de pagamento à Tesouraria;

z) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se verifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;

aa) Fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades;

bb) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

##### 2.3 — Património

a) Organizar e manter organizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do município;

b) Executar e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens;

c) Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior atualização e cumprimento;

d) Proceder à legalização de prédios rústicos e urbanos nas entidades competentes;

e) Proceder à identificação, codificação, classificação, etiquetagem, registo, movimentação, inventário permanente e controlo de todos os bens patrimoniais dos serviços, incluindo obras de arte, mobiliário e



equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos;

- f) Promover as inscrições nas matrizes prediais e o registo na conservatória do registo predial de todos os bens imobiliários do município;
- g) Executar todo o expediente relacionado com o abate e alienação de bens móveis e imóveis;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### 2.4 — Aprovisionamento

- a) Proceder aos estudos de mercado necessários à realização das compras;
- b) Gerir os procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços;
- c) Proceder à aquisição no exterior dos bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços municipais;
- d) Rececionar requisições com o respetivo parecer favorável do responsável da unidade, e assegurar a identificação correta das especificações dos produtos/serviços e as condições de fornecimento pretendidas (prazos de entrega, regime de fornecimento);
- e) Organizar e controlar os processos de concurso e consultas ao mercado de bens e serviços necessários ao desenvolvimento da autarquia;
- f) Identificar potenciais fornecedores numa ótica da melhoria do custo-prazo-qualidade e assegurar o respetivo contacto, seleção e negociação, nos termos da lei, salvaguardando as condições de fornecimento e as especificações desejadas;
- g) Assegurar o registo, a emissão e acompanhamento de ordens de compra, o respetivo processo de cabimento e de autorização, para as requisições que lhe foram feitas, até à satisfação da mesma junto ao requisitante;
- h) Fazer conferência dos documentos de compra e assegurar a sua aprovação;
- i) Organizar e manter atualizada uma listagem dos fornecedores de bens e serviços;
- j) Organizar o arquivo corrente de contratos de aquisição de bens e serviços;
- k) Efetuar a gestão dos materiais de economato;
- l) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### 2.5 — Contratação Pública

- a) Coordenar e acompanhar o lançamento de procedimentos para a aquisição de bens e serviços em conformidade com o regime legal em vigor;
- b) Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito;
- c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### 2.6 — Tesouraria

- a) Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de Tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;
- b) Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao serviço de Contabilidade, conjuntamente com os documentos de suporte da receita e da despesa;
- c) Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual e emitir os recibos de quitação aos contribuintes;
- d) Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais;
- e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### 2.7 — Recursos Humanos

- a) Proceder à gestão administrativa do pessoal ao serviço da Câmara, mantendo atualizados os respetivos processos individuais;
- b) Organizar os processos relativos aos procedimentos concursais ou outras formas de mobilidade;
- c) Proceder a todos os atos relativos ao processamento dos vencimentos dos trabalhadores ao serviço da autarquia;
- d) Proceder ao controlo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores;
- e) Proceder à elaboração do mapa de pessoal e acompanhamento da sua execução;
- f) Colaborar na organização e gestão do orçamento, no que concerne à área de pessoal;
- g) Proceder à elaboração dos mapas de férias;
- h) Elaborar o balanço social;
- i) Proceder ao levantamento das necessidades de formação, elaborar e submeter à aprovação o correspondente plano anual e dinamizar a sua implementação;

f) Assegurar a divulgação das normas que imponham deveres ou confirmem direitos aos funcionários;

- k) Organizar os processos respeitantes à segurança social e prestações complementares;
- l) Acompanhar o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- m) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### 2.8 — Taxas e Licenças

- a) Liquidar impostos, taxas e licenças e demais rendimentos da Câmara Municipal;
- b) Emitir licenças de publicidade, ocupação de via pública e demais licenças que envolvam uso especial do domínio público;
- c) Emitir cartões de vendedores ambulantes e organizar os respetivos processos;
- d) Conferir e emitir guias das receitas arrecadadas nos vários postos de cobrança do Município;
- e) Assegurar a gestão administrativa do cemitério municipal, liquidar as respetivas taxas e organizar ficheiros e demais registos sobre inumações, sepulturas, jazigos e ossários e os processos de concessão de terrenos;
- f) Assegurar a gestão administrativa dos pedidos de limpeza de fossas e saneamento;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### 2.9 — Apoio ao Investimento

- a) Informar sobre elementos estatísticos socioeconómicos de interesse para projetos de investimento;
- b) Informar sobre os procedimentos a ter em conta para a criação de empresas;
- c) Informar sobre instrumentos financeiros nacionais e comunitários de apoio aos investimentos empresariais;
- d) Informar sobre instrumentos de ordenamento do território em vigor e intervenções programadas pela autarquia no domínio do desenvolvimento económico;
- e) Acompanhar as empresas e investidores no Concelho, nomeadamente no seu relacionamento com os organismos da administração central e local;
- f) Acompanhar e dinamizar os processos de candidatura da Câmara Municipal aos fundos estruturais e outros para realização de projetos com interesse para o desenvolvimento económico e social do município.
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### 2.10 — Turismo

- a) Promover e apoiar a criação de infraestruturas de apoio ao turismo e promover a sua divulgação;
- b) Colaborar com os organismos regionais e nacionais ligados ao turismo, pelas formas que se mostrarem mais convenientes;
- c) Assegurar o acolhimento aos turistas através do atendimento pessoal no posto de turismo;
- d) Assegurar a programação e divulgação do artesanato e outros produtos típicos locais;
- e) Assegurar a valorização de feiras tradicionais.
- f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### 2.11 — Serviços Jurídicos

- a) Prestar informação técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos;
- b) Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representação ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;
- c) Elaborar, sob proposta dos serviços respetivos, projetos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela atualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que caibam nas competências dos órgãos do município;
- d) Apoiar a atuação da Câmara na participação a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;
- e) Assegurar, em articulação com advogados, a defesa dos titulares dos órgãos ou funcionários quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções, salvo quando o município surja como contraparte destes.
- f) Assegurar toda a tramitação dos processos de contraordenação, de averiguação, inquérito e disciplinares a correr termos no Município;
- g) Propor a instauração e acompanhar a tramitação dos processos de execução fiscal, sob a responsabilidade dos funcionários designados para o efeito;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.



### 2.12 — Informática

- a) Elaborar, propor, implementar e rever o plano estratégico de aquisição, manutenção e atualização no que se refere a: software de gestão e administrativo, parque geral de equipamentos informáticos, redes de telecomunicações e redes de dados internas e externas;
- b) Elaborar, em colaboração com os diversos serviços, propostas conducentes à melhoria da utilização dos equipamentos informáticos e softwares, nomeadamente a automatização das atividades;
- c) Assegurar as condições de funcionamento dos equipamentos e executar os necessários procedimentos de manutenção;
- d) Disponibilizar serviços on-line por computador ou outras formas, permitindo a simplificação do acesso à informação aos Municípios, incluindo a uniformização de requerimentos e outros modelos de registo de informação;
- e) Assegurar a operacionalidade dos mecanismos de comunicação e estabelecer medidas de segurança do sistema informático;
- f) Gerir e manter a rede de dados interna e externa e promover a auditoria ao sistema;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

### 2.13 — Feiras e Mercado Municipal

- a) Organizar feiras e mercados sob jurisdição municipal;
- b) Fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade de pagamento de taxas e licenças;
- c) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras;
- d) Propor medidas de descongestionamento ou de criação de novos espaços destinados a mercados e feiras;
- e) Propor e colaborar nos estudos de medidas tendentes à criação de novas feiras e mercados, mudança ou extinção dos existentes;
- f) Colaborar com os serviços da administração central, regional e local com competências nesta matéria;
- g) Zelar e promover a limpeza e conservação das dependências das feiras e mercados;

### Artigo 8.º

#### Missão e Competências Específicas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

##### 1 — Missão da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

A Divisão de Desenvolvimento Social e Humano (DDSH) tem como missão contribuir para o bem-estar geral do Município pela implementação e operacionalização de políticas de desenvolvimento social, educativo, cultural, desportivo e de saúde pública.

##### 2 — Competências específicas dos serviços integrados na Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

###### 2.1 — Ação Social

- a) Estudar e diagnosticar os problemas sociais de maior relevo na área do Município, identificar as suas causas, propor e desenvolver programas de ação no sentido de promover o bem-estar social dos indivíduos, famílias e grupos sociais, de forma a facilitar a sua inserção na comunidade sobretudo quando esta se encontra dificultada pela existência desses mesmos problemas;
- b) Garantir o atendimento, estudo e encaminhamento de situações-problema existentes no Concelho, sempre que possível, em articulação com os serviços da autarquia e os restantes serviços existentes na comunidade, tendo sempre em vista uma maior conjugação de esforços e maximização de resultados;
- c) Colaborar com as instituições vocacionadas para intervenção na área de ação social, quer seja ao nível da infância, juventude e terceira idade;
- d) Colaborar com outras entidades na reinserção social de indivíduos ou de grupos específicos com dificuldades de inserção na comunidade, nomeadamente ao nível da deficiência;
- e) Apoiar e colaborar em projetos de prevenção de comportamentos de risco e de fator de exclusão social a desenvolver na área do Município;
- f) Incentivar a formação de grupos de voluntariado com funções de apoio a famílias, dando-lhes apoio técnico;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

###### 2.2 — Educação

- a) Assegurar a prossecução das atribuições do Município no âmbito do sistema educativo;
- b) Colaborar com os órgãos de direção das instituições escolares na gestão de matérias que visem a melhoria da educação;
- c) Inventariar as carências em equipamentos escolares, promovendo a sua aquisição;
- d) Assegurar a substituição de equipamentos degradados;
- e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

### 2.3 — Juventude e Ação Desportiva

- a) Assegurar a disponibilidade funcional das infraestruturas desportivas municipais;
- b) Promover atividades desportivas no Concelho;
- c) Apoiar o associativismo desportivo no Concelho;
- d) Organizar eventos de cariz desportivo e lúdico para as classes infantil e juvenil;
- e) Analisar o desenvolvimento do desporto no Concelho e definir propostas para o mesmo;
- f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

### 2.4 — Cultura e Artes

- a) Apoiar as associações culturais do Concelho, estabelecendo parcerias na organização de eventos;
- b) Assegurar a promoção das diferentes formas de arte pelo ensino e organização de espetáculos;
- c) Promover artistas nacionais, pela realização de exposições de produtos e Feiras de Artesanato;
- d) Organizar a realização de encontros e conferências de temáticas diferenciadas;
- e) Desenvolver atividades conjuntas com Escolas do Concelho, de modo a desenvolver o interesse e a componente cultural das classes escolares;
- f) Apoiar atividades lúdicas solicitadas e desenvolvidas por entidades particulares;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

### 2.5 — Biblioteca Municipal

- a) Promover o inventário, catalogação, classificação e arrumação dos vários suportes documentais;
- b) Assegurar o atendimento dos utilizadores de acordo com a regulamentação interna;
- c) Promover ações de dinamização e iniciativa da prática da leitura através da realização de iniciativas de intercâmbio cultural;
- d) Proceder à renovação regular dos suportes documentais;
- e) Promover a constituição e organização de um fundo documental local;
- f) Elaborar e promover projetos de animação cultural na área do município;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

### 2.6 — Saúde Pública

- a) Assegurar a inspeção, fiscalização e controlo higio-sanitário dos produtos de origem animal para consumo público, estabelecimentos e respetivos veículos para seu transporte, assim como dos animais, alojamentos e transportes;
- b) Intervir e colaborar com outras entidades na inspeção sanitária de quaisquer locais ou estabelecimentos onde se preparem ou ponham à venda produtos de origem animal, providenciando para que sejam mantidos sempre em condições higio-sanitárias;
- c) Programar e assegurar a vacinação dos animais domésticos;
- d) Emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos de âmbito veterinário, bem como prestar apoio técnico aos serviços municipais nas áreas da sua intervenção;
- e) Propor e promover medidas adequadas à higiene pública veterinária e à sanidade animal;
- f) Assegurar a colaboração com as entidades e autoridades nacionais e locais, veterinárias ou de saúde, para a defesa da saúde pública;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

### 2.7 — Comunicação Social e Imagem

- a) Promover, junto da população do Concelho e entidades externas, a imagem do município enquanto instituição ao serviço da comunidade;
- b) Promover a divulgação das atividades do município face às necessidades do desenvolvimento do Concelho e aos problemas concretos de população;
- c) Preparar, elaborar e divulgar publicações e informações municipais, internas ou externas, periódicas ou não, de caráter geral ou específico;
- d) Recolher as matérias noticiosas com interesse para a Câmara e promover a sua divulgação;
- e) Apoiar a realização de iniciativas promocionais de interesse para o Concelho;
- f) Apoiar a divulgação de eventos e atividades realizadas por entidades do Concelho;
- g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.



## Artigo 9.º

**Missão e Competências Específicas da Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente****1 — Missão da Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente**

A Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente tem três áreas funcionais distintas. Deste modo, a sua missão é:

Promover obras públicas de interesse para o Município, contribuir no ordenamento do território pelo licenciamento de obras particulares e assegurar os serviços de logística, conservação e manutenção dos ativos indispensáveis à atividade municipal;

Assegurar a promoção e gestão dos processos de planeamento e gestão urbanística, no rigoroso cumprimento das leis, normas e regulamentos em vigor, de forma a contribuir para o ordenamento do território e consequente melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento económico e social do Concelho;

Promover o bem-estar ambiental, saúde pública e atratividade do Concelho pela gestão das diversas infraestruturas básicas e manutenção de espaços públicos;

**2 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional de Obras Municipais****2.1 — Obras Públicas**

a) Executar atividades concernentes à elaboração de projetos de obras, à construção e conservação das obras públicas municipais por administração direta e à fiscalização das obras adjudicadas por empreitada;

b) Executar as atribuições do Município relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e todos os edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia e que devem realizar-se por empreitada;

c) Elaborar e acompanhar os processos de execução de edifícios, espaços exteriores, vias de comunicação, redes de água e saneamento e outros equipamentos municipais realizados por conta do Município;

d) Colaborar com os serviços de contabilidade pela disponibilização de informação relativa aos custos das obras realizadas;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

**2.2 — Obras Particulares**

a) Atender e informar o público sobre a tramitação dos processos;

b) Assegurar a tramitação dos processos de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e normas vigentes;

c) Notificar os munícipes dos despachos e deliberações sobre os processos de obras particulares;

d) Controlar a emissão dos Alvarás de edificação e urbanização e da emissão de certidões nos termos da legislação em vigor;

e) Dar cumprimento e seguimento a todos os atos administrativos (ofícios, notificações, vistorias, certidões, alvarás de licença e outros);

f) Emitir as prorrogações previstas na legislação em vigor;

g) Proceder aos averbamentos previstos na legislação em vigor;

h) Assegurar a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município;

i) Rececionar pedidos de urbanização e edificação e verificar a sua instrução;

j) Rececionar pedidos de emissão de certidões;

k) Emitir as guias de receita de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município;

l) Organizar os processos e assegurar a sua tramitação;

m) Assegurar, após o pagamento das taxas devidas, a emissão de alvarás de loteamento e ou obras de urbanização, licenças de construção ou utilização, certidões e outras previstas na Lei e nos regulamentos;

n) Assegurar a receção e expedição, registo e controlo da correspondência e outra documentação;

o) Remeter aos organismos oficiais os documentos exigidos à face da legislação;

p) Fornecer cópias de projetos de construção ou de loteamentos urbanos bem como as cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas;

q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

**2.3 — Obras por Administração Direta**

a) Dirigir as tarefas necessárias à execução de projetos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais por administração direta;

b) Intervir na conservação corrente no domínio das infraestruturas urbanísticas e edifícios municipais, incluindo a habitação social patrimonial da autarquia;

c) Executar os trabalhos de construção, beneficiação e conservação de arruamentos, estradas e caminhos municipais;

d) Gerir e quantificar os meios humanos, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras, de modo a disponibilizar a informação necessária à contabilidade de custos;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

**2.4 — Fiscalização**

a) Fiscalizar o cumprimento das leis, dos regulamentos e normas sobre construções particulares, bem como assegurar a sua conformidade com os projetos aprovados;

b) Emitir informação sobre a demolição de prédios e ocupação da via pública, para efeitos de deliberação ou despacho, em parceria com os serviços técnicos da Divisão de Obras Municipais;

c) Promover o embargo de obras de construção urbana que não se encontrem de acordo com as leis e regulamentos em vigor;

d) Decorrente das ações de fiscalização, informar relativamente a anomalias detetadas em infraestruturas municipais e outras;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

**2.5 — Oficinas, Estaleiro e Carpintaria**

a) Manter em condições de operacionalidade as viaturas; máquinas e restante equipamento, efetuando o controlo periódico da sua manutenção;

b) Gerir o parque de viaturas, controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes e tratar de toda a documentação referente ao mesmo;

c) Planejar e programar a utilização das viaturas e máquinas pelos diversos serviços;

d) Executar os trabalhos de serralharia; carpintaria; pintura e eletricidade solicitados;

e) Executar a sinalização horizontal nos pavimentos;

f) Assegurar a colocação e manutenção de placas de identificação e sinalização vertical;

g) Gerir e quantificar os meios humanos, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras, de modo a fornecer a informação necessária à contabilidade de custos;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

**3 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional de Urbanismo****3.1 — Competências específicas do Planeamento Urbano**

a) Elaborar estudos e planos urbanísticos de gestão e salvaguarda do património, sob a orientação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

b) Elaborar estudos conducentes ao aperfeiçoamento da implementação do Plano Diretor Municipal bem como de outros planos municipais de ordenamento;

c) Promover estudos, sob orientação da Divisão, referentes às políticas municipais de construção e conservação do parque habitacional e património público e privado do Concelho, em colaboração com outros serviços;

d) Acompanhar a execução das obras de operações de loteamento em conformidade com os respetivos projetos aprovados;

e) Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades externas à Câmara;

f) Elaborar estudos para a melhoria de gestão do tráfego, estacionamento e transportes, acompanhando a sua realização;

g) Promover e gerir a instalação de sinalização de trânsito, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;

h) Divulgar junto dos munícipes as normas, regulamentos e outras informações em matéria de urbanismo e construção;

i) Efetuar as vistorias previstas na lei, designadamente para a emissão de alvarás de licença de utilização, registo de alojamento local e outras decorrentes de legislação específica;

j) Colaborar com os diversos serviços do Município na elaboração e ou acompanhamento de projetos na área da arquitetura, do desenho urbano, espaços exteriores e topografia, assim como na preparação de candidaturas para projetos cofinanciados;

k) Apreciar e informar os projetos de loteamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor;

l) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

**3.2 — Arquitetura**

a) Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades, licenciamento e comunicação de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos instrumentos de planeamento urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos, prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais;



- b) Executar receção provisória e definitiva das obras de infraestruturas de loteamentos privados;
- c) Informar exposições sobre obras particulares e loteamentos urbanos, bem como sobre reavaliação de processos cuja licença ou deliberação haja caducado;
- d) Informar os pedidos de prorrogação de obras particulares e de execução de loteamentos urbanos;
- e) Propor a demolição total ou parcial das edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;
- f) Emitir parecer sobre o licenciamento de utilização e a constituição da propriedade horizontal;
- g) Apreciar e informar pedidos de registo de estabelecimentos industriais submetidos através da plataforma eletrónica no âmbito do REAT;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional Ambiente

4.1 — Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério

- a) Assegurar a criação, proteção e gestão dos espaços verdes da responsabilidade do município;
- b) Organizar e manter a estufa e viveiro, para utilização das espécies produzidas em espaços verdes;
- c) Promover a arborização de espaços públicos, providenciando o plantio e seleção das espécies adequadas às condições climáticas;
- d) Assegurar a manutenção preventiva dos espaços verdes;
- e) Assegurar a gestão paisagística de parques e cemitério municipal;
- f) Velar pela limpeza e conservação do cemitério;
- g) Colaborar com as juntas de freguesia, escolas e outros organismos públicos na criação de espaços verdes;
- h) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes sob a sua administração;
- i) Promover a eliminação de vegetação espontânea que surja nos espaços públicos;
- j) Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;
- k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.2 — Gestão de Resíduos e Higiene Pública

- a) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- b) Assegurar as operações de remoção, transporte e deposição final de resíduos recicláveis;
- c) Dar apoio a outros serviços que direta ou indiretamente contribuam para a limpeza e higiene públicas;
- d) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.3 — Saneamento

- a) Gerir as redes públicas de águas residuais e pluviais e respetivas estações de tratamento;
- b) Executar reparações e correções nas redes de saneamento;
- c) Construção de ramais avulsos e ligações domiciliárias;
- d) Limpeza de fossas sanitárias;
- e) Desassoreamento de sarjetas e coletores, bem como a sua reparação e substituição;
- f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.4 — ETAR's e Fossas sépticas

- a) Assegurar o regular funcionamento das ETAR's;
- b) Assegurar a limpeza de fossas sépticas de acordo com solicitações realizadas;
- c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.5 — Serviço Técnico Florestal

- a) Elaboração e atualização do Plano de Defesa da Floresta;
- b) Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município;
- c) Acompanhar os programas de ação previstos no Plano de Defesa da Floresta;
- d) Promover o cumprimento da lei, relativamente às competências dos municípios;
- e) Promover o relacionamento entre entidades públicas e privadas no que respeita à defesa da floresta;
- f) Elaborar relatórios de atividades, de acompanhamento e finais dos programas de ação previstos no Plano de Defesa da Floresta;
- g) Elaborar informações mensais dos incêndios no município;
- h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 10.º

Dúvidas e Omissões

1 — As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal.

2 — A Câmara Municipal de Santa Comba Dão tomará as medidas necessárias, em qualquer momento, sobre ajustamentos e alterações pontuais à presente organização e estrutura que se mostrem necessários para a agilização de procedimentos e a maior eficiência dos serviços, submetendo tais ajustamentos e alterações à Assembleia Municipal, submetendo tais ajustamentos e alterações à Assembleia Municipal, nos termos alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para os efeitos estatuídos na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da já citada Lei n.º 169/99.

Artigo 11.º

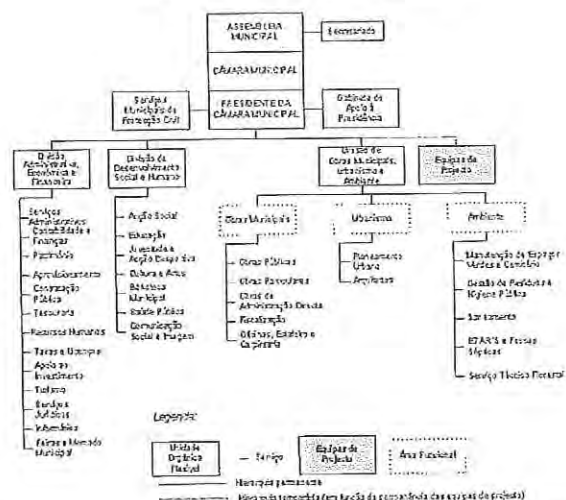
Entrada em vigor e norma revogatória

A presente estrutura dos serviços municipais entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação no Diário da República, sendo revogado o anterior Regulamento de Organização dos Serviços, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, em 6 de dezembro de 2010.

ANEXO I

Organograma

CÂMARA MUNICIPAL SANTA COMBA DÃO



206661979

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 811/2013

José António Alves Rosado, Vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, no uso da competência delegada que lhe é conferida pelo despacho 042/GAP/2009, de 5 de novembro e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e em cumprimento do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e ainda dando cumprimento ao artigo n.º 91.º da já mencionada Lei n.º 169/99, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 8 de janeiro de 2013, deliberou submeter a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém.

Durante um período de 30 dias úteis contados a partir da data de publicação da proposta de alteração de regulamento no Diário da República, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos seguintes locais:

Divisão de Ambiente e Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, das 08:30H às 15:30H;



santacombadão  
câmara municipal

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ferd.', 'Ong', 'Jun', and 'Tic']*

## MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

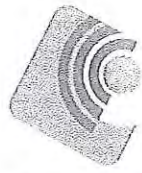


*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Entidade participada		Participação		
Denominação	NIPC	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Combanima - Espaços Municipais, E.M.	507891953	250.000,00	100,000	250.000,00
Profiaacademus - Escola Profissional Santa Comba Dão - Unipessoal, Lda	504609718	5.000,00	100,000	5.000,00
Ecobeirão - Soc. Trat. Resíduos Sólidos Planalto Beirão	503797766	1.000,00	0,020	1.000,00
Instituto de Investigação e Des. Tecn. Ciências Construção - ITECONS	507487648	4.000,00	0,005	2.500,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jorge'.*



santacombação  
câmara municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. e', 'Fadri', 'Eng', 'Tigost', and 'Jung'.*

## MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS



MAPA\_PREVISIONAL\_EMPRESTIMOS\_2015

Município de Santa Comba Dão

(Unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos Decorridos	Voto do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Encargos do Ano			Observações
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total	
<b>Médio e Longo Prazos</b>													
<i>Subtotal emendas (2014-2015)</i>													
0708/000831/991	19-Fev-95	2-Abr-97	26 A.e 2 M.	17	10953	21-Mar-97	I(L42/98 e Alt.)	1.069.996,21 €	1.069.996,21 €	38.679 €	2.698 €	51.277 €	
9015/0024877/91	23-Fev-01	20-Out-01	20 Anos	13	3211	18-Out-01	II(LOE/2000)	53.206,53 €	46.916,11 €	2.694 €	139 €	2.894 €	
9015/002488/991	23-Fev-01	20-Out-01	20 Anos	13	3210	18-Out-01	II(LOE/2000)	57.441,56 €	57.441,56 €	3.100 €	161 €	3.261 €	
9015/002489/991	23-Fev-01	20-Out-01	20 Anos	13	3212	18-Out-01	II(LOE/2000)	18.241,04 €	18.241,04 €	985 €	44 €	1.029 €	
9015/002594/691	23-Fev-01	20-Dez-01	12 Anos	15	4051	29-Nov-01	II(LOE/2000)	35.404,67 €	35.404,67 €				
9015/002738/891	23-Fev-01	21-Jan-02	20 Anos	12	4509	27-Dez-01	II(LOE/2000)	166.321,95 €	166.423,01 €	8.856 €	252 €	9.110 €	
9015/002853/691	19-Nov-02	20-Jul-03	20 Anos	11	1156	18-Jul-03	N	397.457,00 €	397.457,00 €	20.394 €	3.235 €	23.629 €	
9015/003635/291	19-Nov-02	17-Nov-03	12 Anos	11	2401	30-Out-03	N	67.642,00 €	67.642,00 €	6.308 €	55 €	6.364 €	
9015/003975/091	24-Ser-04	21-Out-04	20 Anos	10	2618	23-Dez-04	N	4.686.689,18 €	4.686.689,19 €	115.978 €	19.014 €	134.992 €	
9015/004497/591	19-Nov-02	29-Nov-05	12 Anos	9	2354	10-Nov-05	II(LOE/2005)	74.851,43 €	74.851,43 €	6.754 €	170 €	6.925 €	
9015/004498/391	19-Nov-02	29-Nov-05	10 Anos	9	2356	10-Nov-05	II(LOE/2005)	40.104,08 €	40.104,08 €	4.567 €	31 €	4.598 €	
9015/004499/191	19-Nov-02	29-Nov-05	10 Anos	9	2355	10-Nov-05	II(LOE/2005)	40.128,21 €	40.128,21 €	4.570 €	31 €	4.601 €	
9015/004841/591	28-Abr-06	23-Mai-05	20 Anos	8	1129	2-Ago-06	N	600.695,00 €	600.695,00 €	35.511 €	1.475 €	36.986 €	
9015/005854/291	28-Abr-08	15-Mai-08	12 Anos	6	720	25-Ago-08	II(L2/97)	300.000,00 €	300.000,00 €	32.939 €	1.538 €	34.537 €	
9015/006277/991	4-Fev-09	9-Fev-09	12 Anos	5	315/09	4-Jun-09	N	6.500.000,00 €	6.500.000,00 €	701.478 €	87.002 €	788.480 €	Saneamento Financeiro
<b>RPA</b>													
10-00669-5043272820006	30-Abr-05	25-Ago-05	20 Anos	9	1503/05	11-Ago-05	N	474.912,00 €	474.912,00 €	24.995 €	1.402 €	26.397 €	
5943272830008	22-Ser-06	16-Out-06	20 Anos	8	5	14-Mar-07	N	87.361,00 €	87.361,00 €	5.669 €	109 €	5.978 €	
<b>PAEL</b>													
										180.530 €	83.800 €	264.330 €	
<b>REQUILIBRIO FINANCIERO</b>													
										87.000 €	48.000 €	135.000 €	
<b>TOTAL</b>								<b>14.683.548,94 €</b>	<b>14.677.257,60 €</b>	<b>1.291.010 €</b>	<b>201.418 €</b>	<b>1.492.429 €</b>	

(c) - Isento do limite de endividamento; N - Não Isento do limite de endividamento.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

210  
Atalásio  
Tiago

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

**2.3-APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE DE 2015=ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho ( LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS ) =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO**

Na sequência da apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2015, efetuada pela DGAL, através de ofício referência S-002113-2014, de 01 de dezembro de 2014, e após esclarecimentos adicionais por parte desta, o Senhor Presidente fez presente as alterações efetuadas à proposta de orçamento, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2014, as quais permitem sanar as disposições legais que, no parecer emitido pela DGAL, se encontravam derogados, nomeadamente quanto à previsão das receitas com vendas de bens imóveis; à regra de equilíbrio orçamental corrente e ao quadro plurianual de programação orçamental. Refere o Senhor Presidente que as alterações efetuadas ao Orçamento Previsional da Receita para 2015, e discriminadas no anexo I da documentação enviada a toda a vereação, não alteraram o valor da proposta de orçamento que totaliza a importância de € 13 149 212 ( treze milhões cento e quarenta e nove mil duzentos e doze euros), ficando assim discriminado: receitas correntes no montante de 11 126 282€ ( onze milhões cento e vinte e seis mil e duzentos e oitenta e dois euros) e despesas correntes, no montante de € 8 893 782 (oito milhões oitocentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e dois euros); receitas de capital no montante de 2 022 930€ e despesas de capital no montante de € 4 255 430 (quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta euros). Nesta senda, informou ainda que as alterações referidas foram enviadas no passado dia 2 de dezembro, via- email, à prévia apreciação da DGAL, tendo esta referido que as mesmas permitem superar as desconformidades legais que tinham sido detetadas no seu parecer sobre a anterior proposta e que a agora remetida cumpre o equilíbrio corrente previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, respeita o limite máximo de previsão de receita da venda

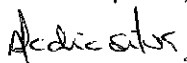


de bens imóveis , definido no artigo 253º do OE 2014 e surge enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental, conforme disposto no artigo 41º da Lei nº 73/2013, Consequentemente , com base nestas alterações e com a inclusão do quadro plurianual de programação Orçamental , o Senhor Presidente abriu o ponto a discussão. Foram tecidos vários comentários e esclarecidas as dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores João Carlos Onofre e Fernando Veloso, por parte da Senhora Vereadora Drª Carla Cunha e pela Técnica Superior Drª Patrícia Marques. Posto isto, foram as referidas alterações e o quadro plurianual de programação Orçamental, colocados a votação. Neste enquadramento, a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 1 do artigo 33º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD, submeter a proposta de orçamento para 2015, republicada com as alterações agora aprovadas , a qual aqui se dá por inteiramente reproduzida na íntegra, ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a fim de poder entrar em execução. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta proposta à DGAL, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise será presente à Assembleia Municipal. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-

Está conforme o original

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 09 de dezembro de 2014

A Técnica superior,



Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva